



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

ABRIL/2022

-Reformulado pela Deliberação CE-CEPE-UEMS Nº 359, de 14 de julho de 2022.
- Homologado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.443, de 30 de agosto de 2022.

Sumário

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
2.1 Curso	4
2.2 Modalidade	4
2.3 Referência	4
2.4 Habilitação	4
2.5 Turno de funcionamento	4
2.6 Local de oferta	4
2.7 Número de vagas	4
2.8 Regime de oferta	4
2.9 Forma de organização	4
2.10 Período de integralização	4
2.11 Total da carga horária	4
2.12 Tipo de ingresso	4
3 COMISSÃO	4
4 INTRODUÇÃO	4
5 CONCEPÇÃO DO CURSO	7
5.1 Objetivos	9
5.1.1 Objetivo Geral	9
5.1.2 Objetivos Específicos	9
5.2 Perfil Profissional do Egresso	10
5.3 Competências e Habilidades	11
5.3.1 Gerais	11
5.3.2 Específicas	12
5.4 Sistema de Avaliação	12
5.4.1 Avaliação Institucional	12
5.4.2 Avaliação do Curso	13
5.4.3 Avaliação do Ensino-aprendizagem	13
5.5 Integração entre Teoria e Prática	14

5.6 Inclusão, Diversidade e Formação Acadêmica	15
6 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	15
6.1 Atividades Acadêmicas de Extensão e Cultura Universitária	17
7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO	19
7.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	19
7.2. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório	22
8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	22
9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	23
10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESUMO GERAL DA MATRIZ CURRICULAR	25
10.1 Grupo 1 - Base Comum que Compreende os Princípios da Organização do PPCG	25
Quadro 3 – Base comum	25
10.2 Grupo 2 - Núcleo que Compreende os Conteúdos Específicos da Área de Formação do PPCG	25
10.3 Estrutura/Matriz Curricular	26
11 TABELA DE EQUIVALÊNCIA	28
12 PLANO DE IMPLANTAÇÃO E ADAPTAÇÕES DO CURRÍCULO	30
13 EMENTÁRIO, OBJETIVOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (BÁSICA E COMPLEMENTAR)	30
13.1 Primeira Série	30
13.2 Segunda Série	38
13.3 Terceira Série	48
13.4 Quarta Série	58
13.5 Quinta Série	68
13.6 Disciplina Optativa	77
14 REFERÊNCIAS CONSULTADAS	78
14.1 Legislação Geral	78
14.3 Legislação Federal	78
14.4 Atos Legais Inerentes aos Cursos de Graduação da UEMS	80

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Curso: Direito

2.2 Modalidade: Bacharelado

2.3 Referência: Reformulação pela Deliberação CE/CEPE Nº 239, de 20/11/2013, e Homologado, sem alteração, pela Resolução CEPE nº 1.401, de 21 de maio de 2014.

2.4 Habilitação: Bacharel e Bacharela em Direito

2.5 Turno de funcionamento: Matutino e Noturno

2.6 Local de oferta: Unidade Universitária de Paranaíba

2.7 Número de vagas: 40 vagas no Matutino e 40 vagas no Noturno

2.8 Regime de oferta: presencial

2.9 Forma de organização: seriado anual

2.10 Período de integralização: máximo de 8 anos

2.11 Total da carga horária: 4202 horas

2.12 Tipo de ingresso: mediante processo seletivo em conformidade com a legislação vigente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

3 COMISSÃO

Comissão instituída pela Portaria PROE-UEMS nº 173, de 22 de novembro de 2021, e alterada pela Portaria PROE-UEMS nº 66, de 26 de abril de 2022, com os seguintes membros:

- Profa Dra Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém;
- Prof Me. José Pércles de Oliveira;
- Profa Dra Lisandra Moreira Martins;
- Prof. Dr Mario Lúcio Garcez Calil;
- Profa. Dra. Raquel Rosan Christino Gitahy;
- Prof. Me Rodrigo Cogo (Presidente)

4 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada pela Constituição Estadual de 1989, conforme o disposto em seu artigo 48 – Das Disposições Transitórias. Com sede na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, a UEMS é uma Fundação com autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar e rege-se pelo Estatuto oficializado pelo Decreto nº 9.337, de 14.01.1999.

Embora tenha sido criada em 1979, a implantação efetiva da UEMS só ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 22.12.1993, e do Parecer CEE/MS nº 008, de

09.02.1994. Mais tarde, por meio do Parecer CEE/MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20.08.1997, foi credenciada por cinco anos, obtendo prorrogação dessa concessão pela Deliberação CEE/MS nº 6.602, de 20.06.2002, e pela Deliberação CEE/MS nº 7.447, de 09.01.2004, por mais cinco anos. Com a finalidade de cumprir os dispositivos constitucionais, nomeou-se, em 1993, uma Comissão de Implantação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para que, levando em conta as necessidades regionais, elaborasse uma proposta de Universidade que tivesse compromisso com sua realidade e com o desenvolvimento técnico, científico e social do Estado. Assim, chegou-se à concepção de uma Universidade com vocação para a interiorização de suas tarefas, para atender a uma população que, por dificuldades geográficas e sociais, dificilmente teria acesso ao ensino superior. Esta Universidade propôs-se, portanto, a reduzir as disparidades do saber e as desigualdades sociais, a constituir-se em “núcleo captador e irradiador de conhecimento científico, cultural, tecnológico e político” e, principalmente, a mudar o cenário da qualidade da educação básica do Estado, voltada, primordialmente, para a formação de professores. Com essa finalidade, a UEMS foi implantada, com sede em Dourados e em outros 14 municípios foram criados centros, denominados Unidades de Ensino e, atualmente, Unidades Universitárias, assim distribuídas: Aquidauana, Amambai, Cassilândia, Coxim, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Campo Grande.

O Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2021-2025, busca, prioritariamente, reafirmar compromissos, definir metas, estabelecer novos mecanismos de atuação e organizar as ações no sentido de impulsionar o desenvolvimento do Estado, com vistas a ampliar o atendimento da UEMS no interior, valorizar o quadro docente e administrativo da Instituição, além de implementar as estruturas e serviços internos e os voltados à comunidade.

A Universidade tem como princípios basilares o conhecimento e o desenvolvimento humano em um processo de integração e participação permanente da comunidade, através das inovações no âmbito de sua tríplice função: ensino, pesquisa e extensão; com fulcro no espírito democrático e fraterno na condução de seus objetivos, com a liberdade de pensamento e de expressão para o exercício pleno da cidadania, formando cidadãos conscientes e éticos, aptos à interação no meio social onde vivem, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de uma sociedade brasileira mais justa e igualitária.

Ainda no que tange à sua missão institucional, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) valoriza o acesso e prioriza a democratização da educação superior pública, por meio da interiorização de suas Unidades, ampliando sua atuação em prol da educação voltada para o atendimento das necessidades regionais de Mato Grosso do Sul.

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), atualmente, está presente

em 22 cidades do Estado, com 15 Unidades Universitárias, 12 Polos de Educação à Distância e 11 Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvendo atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão universitárias.

Destarte, as profundas e recentes mudanças legislativas têm produzido relevantes impactos nos projetos pedagógicos dos cursos de Direito, e, ciente da sua responsabilidade, o presente Projeto Pedagógico foi elaborado em consonância com as orientações normativas postas, bem como fundamentado em reflexões para a estruturação e desenvolvimento dos cursos da área, intentando-se reforçar o compromisso com a interdisciplinaridade, a aliança entre os aspectos teóricos e a realidade prática e, especialmente, a interação entre os pilares do ensino, pesquisa e extensão.

Nesta esteira, considerando que a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais aos Cursos de Graduação em Direito, alteradas pela homologação do Parecer CNE/CES nº 757/2020, de 10 de dezembro de 2020, as quais devem ser expressas por meio dos projetos pedagógicos das Instituições de Ensino Superior. Objetivando abranger e atualizar o perfil do formando; as competências e habilidades; os conteúdos curriculares; a prática jurídica; as atividades complementares; o sistema de avaliação; o trabalho de conclusão de curso como componente curricular obrigatório; o regime de oferta; a duração do curso; identificou-se a necessidade de ajustes e adequações do Projeto Pedagógico do Curso às normas vigentes.

Considerando que por meio da Resolução CNE/CES N. 2, o Conselho Nacional de Educação aprovou, em 18 de junho de 2007, o teor do Parecer CNE/CES N. 8/2007, de 31 de janeiro de 2007, que trata da carga horária mínima e dos procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Além da resolução CNE/CES N. 3, de 2 de julho de 2007, que aprova o teor do Parecer CNE/CES N. 261/2006, de 09 de novembro de 2006, que trata dos procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. Estas normas alteraram substancialmente a carga horária, a duração e a organização curricular dos cursos de graduação oferecidos pelas IES. Assim, o presente Projeto Pedagógico a exemplo de seu antecedente se emoldura considerando que as aulas ministradas no curso têm duração de 50 minutos, convertendo-se o total da carga horária em hora-aula (50 minutos) para hora-relógio (60 minutos).

No tocante ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, notou-se ser de extrema importância a realização de alterações no Projeto Pedagógico em vigor, objetivando a adequação às determinações legais.

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual

de Mato Grosso do Sul (UEMS), período 2021-2025, definiu diretrizes para o ensino, firmou-se como estratégia a construção coletiva do presente Projeto Pedagógico, em consonância com as novas diretrizes do ensino e a nova realidade institucional voltadas para formação integral do corpo discente, para as mudanças científicas, tecnológicas e culturais em que estão inseridos e com as condições específicas de oferta de cada curso.

Considerando, ainda, a necessidade de efetuar ajustes na matriz curricular, ementas, cargas horárias de disciplinas e dos seus respectivos objetivos, para adequá-los à realidade local e regional, foi realizada análise detida dos conteúdos programáticos visando evitar superposições ou duplicidade de temas, em disciplinas distintas.

Ao reformular o projeto pedagógico seguiu-se a adequação às demandas sociais, econômicas, ambientais e culturais locais, regionais e nacionais, com um olhar detido para os avanços científicos e tecnológicos impostos pela atualidade, utilizando-se da autonomia na definição do currículo pleno do Curso para elaborar as propostas curriculares, sendo as disciplinas ofertadas em regime seriado anual, contemplando conteúdos relacionados, em observância à Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004.

E, intentando atender à evolução do Ensino Superior, que a cada dia se coaduna com novas tecnologias, o Projeto Pedagógico em tela entende ser essencial a utilização da modalidade à distância de ensino, evidenciando em suas linhas a relevância da utilização do ambiente virtual de aprendizagem institucional (AVA/UEMS) para o desenvolvimento de práticas de ensino complementares e auxiliares.

Ante o exposto, justifica-se a necessidade de reformulação do Projeto Pedagógico para que possa adaptar-se às normas institucionais e legais vigentes, bem como para que por meio dos ajustes de ementas, cargas horárias e objetivos das disciplinas esteja em conformidade com os anseios sociais, culturais e tecnológicos da atualidade.

5 CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso oferece atualmente 80 (oitenta) vagas anuais distribuídas entre os períodos matutino e noturno, visando atender às necessidades da população local, regional e dos demais estados vizinhos

Seguindo a Resolução CEPE-UEMS nº 2.313, de 4 de agosto de 2021, o curso terá inscrição, seleção e ocupação das vagas separadas por duas formas: a) processo seletivo vestibular, com 50% (cinquenta por cento) das vagas; b) processo seletivo permanente, por meio do Sistema de Seleção Unificada, com 50% (cinquenta por cento) das vagas. Para cada forma de ingresso, as vagas serão distribuídas de acordo com os percentuais de cotas aprovados em leis estaduais e as demais para o sistema de vagas gerais.

A aliança entre teoria e prática, a interação entre ensino, pesquisa e extensão, o compromisso com a interdisciplinaridade e a aderência à realidade sócio-histórica na qual o curso é ministrado representam, para o curso, mais do que uma exigência das diretrizes da educação, a verdadeira razão de sua existência.

A programação de ensino contempla disciplinas e ementas capazes de criar as condições básicas para que o acadêmico possa aprender a pensar o Direito, a apreender o fenômeno jurídico nas suas diversas manifestações, a contextualizar o direito estatal, a refletir sobre a função social da dogmática jurídica, a analisar a eticidade do direito em face da contraditória realidade.

Ao acolher em seus bancos alunos de todo o Brasil, tendo em vista a dupla forma de ingresso – Vestibular e Sistema de Seleção unificada- SISU, o curso tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento social e econômico de acadêmicos e de seus familiares, além de colaborar efetivamente com a concretização de direitos na realidade local, via da disponibilização de ações e projetos de extensão, atendendo demandas da comunidade, atendimento jurídico gratuito disponibilizado à população hipossuficiente, por meio da atuação discente sob orientação docente no Núcleo de Prática Jurídica, cumprindo o seu papel social dentro do contexto atual ao mesmo tempo em que forma profissionais qualificados que têm alcançado sucesso em suas carreiras profissionais, uma vez que vários deles foram aprovados no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, concursos públicos para a docência e demais carreiras jurídicas.

Assim, a preocupação primaz é a de contribuir para a formação de cidadãos que se tornem profissionais conscientes e atuantes nos diversos movimentos sociais, assumindo o papel de agente constitutivo, mediador e modificador da sociedade, abertos às transformações sociais e às novas exigências da sociedade contemporânea.

Destarte, durante a graduação, pretende-se possibilitar por meio de uma sólida formação técnico-dogmática que o discente possa revelar as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, capacitando-se a interpretar e aplicar as normas do sistema jurídico nacional, via de uma abordagem de ensino que priorize os saberes interdisciplinares em prol do equilíbrio entre as duas vertentes aparentemente antagônicas – a cultura jurídica clássica e as novas tecnologias e demandas da vida social regional, nacional e global.

Tal postura, grifa-se, deve ser incentivada de forma responsável de modo a não ser simplificada e nem deságue no descolamento da base conceitual da reflexão com relação ao fenômeno jurídico que deve ser o alvo de todo o processo de reflexão.

Com a aplicação do presente Projeto Pedagógico busca-se a afirmação do convívio harmônico das diferentes abordagens metodológicas. E, ainda que haja uma predominância das aulas expositivas dialogadas, firma-se compromisso no sentido da implementação de

discussões de textos doutrinários e decisões judiciais, em prol da ampliação da participação mais ativa e coletiva do corpo discente, via da valorização de suas experiências e reflexões. Nesta direção, incentiva-se o uso de metodologias ativas, tais como: aprendizagem baseada em problemas; aprendizagem baseada em projetos; aprendizagem entre times; sala de aula invertida; leituras e debates; estudos de caso e trabalhos práticos, dentre outras.

Assim, o perfil de profissional que o Curso deseja assenta-se na formação geral e humanista voltada para o exercício da cidadania, para o bom desempenho das várias dimensões profissionais que a Ciência do Direito abrange e ao cabo, para a construção da justiça social e de uma sociedade mais igualitária e democrática.

5. 1 Objetivos

5.1.1 Objetivo Geral

Formar cidadãos e profissionais, com consciência ética, crítica e profissional, tendo por base conhecimentos técnicos, científicos e humanistas, para atender demandas sociais atuais e futuras.

5.1.2 Objetivos Específicos

- a) Preparar um cidadão e profissional capaz de assumir seu papel de co-artífice na tarefa de construção e reconstrução permanente do Direito e da Sociedade.
- b) Instigar o espírito crítico e reflexivo, com conhecimento interdisciplinar do fenômeno jurídico, consciência ética geral e profissional.
- c) Contribuir para a construção de uma nova prática jurídica comprometida com a liberdade, a justiça e a solidariedade.
- d) Subsidiar a atuação profissional formadora de opinião, valendo-se da correta utilização e compreensão da Ciência do Direito.
- e) Promover a formação técnica para o exercício das diversas profissões na atividade jurídica.
- f) Promover o estudo do Direito a partir de uma visão interdisciplinar.
- g) Contribuir com a capacitação e atualização permanente em sua profissão, com habilidades e competências técnico-jurídicas e político-sociais, para o exercício das diversas funções no campo do Direito.

5.2 Perfil Profissional do Egresso

Aos cursos de Direito, especificamente, cabe a responsabilidade de propiciar uma sólida formação humanista e técnico-científica básica, ministrando um ensino interdisciplinar eficiente para o exercício da cidadania e da profissão. No entanto, é preciso atingir o equilíbrio entre formação básica (humanística) e formação profissional (técnico-científica e prática), alicerçada sobre a ética geral e profissional.

Ao profissional do Direito cabe a realização de leituras substanciais e diversificadas, bem como saber interpretar de forma adequada o sentido de suas leituras. Para exposição de suas ideias, deve saber falar e redigir corretamente e ter capacidade de argumentação lógica e coerente. Deve atuar sempre pautado na ética, na lealdade e no respeito ao próximo, exercendo efetivamente seu papel de profissional e cidadão na sociedade. Ao profissional do Direito impende, ainda, ser capaz de enfrentar situações complexas e auxiliar na resolução dos múltiplos conflitos, através da conciliação, e saber manejar as técnicas jurídicas, conhecendo profundamente a Ciência do Direito.

Nesta jornada deve o profissional do Direito ter coragem para defender aquele que o procura; deve estar aberto para novas aprendizagens, sejam elas no âmbito profissional ou pessoal, deve desprender-se do desejo de alçar posições vantajosas ou enobrecedoras, e precisa manter acesa a chama da descoberta que é o mote impulsionador do ser, para o desconhecido, para a busca do que é novo.

Tal escopo apenas torna-se viável por meio da emancipação discente, de forma que possa não só apreender por meio do ensino sistemático, mas também buscar o conhecimento de modo autônomo, por meio da pesquisa e da extensão, tornando-se um profissional intelectualmente independente, capaz de buscar e construir o seu saber. E, a orientação para a autonomia visa formar cidadãos mais preparados para as atividades que venham a exercer.

Neste sentido, o profissional do Direito deverá no futuro apresentar as seguintes características:

- a) estar consciente de seu dever de avaliar e sentir as necessidades sociais, de sua função social, trabalhando com responsabilidade, para um maior respeito aos direitos individuais, sociais, coletivos, difusos e garantias legais e constitucionais;
- b) ter formação humanística ampla, centrada no desenvolvimento das potencialidades do homem, no conhecimento e aprimoramento de sua cultura, educação, história, pensamento, ações individuais e coletivas;
- c) ter formação técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão, interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- d) apresentar senso jurídico e ético geral e profissional associado à responsabilidade

social com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;

e) apresentar capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito aliado ao raciocínio lógico e consciência da necessidade de permanente atualização como processo de educação ao longo da vida;

f) apresentar visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas nacionais e dos desafios de seu tempo e de seu espaço;

g) apresentar capacidade para o equacionamento de problemas e busca de soluções harmônicas com as exigências sociais;

h) apresentar capacidade para atuar de forma eficaz junto a mecanismos extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais, coletivos e difusos;

i) ter formação técnica apurada e alicerçada em conhecimentos das novas demandas sociais, em especial as decorrentes da sociedade tecnológica, com o graduado possuindo domínio das técnicas de solução de conflitos, judiciais e extrajudiciais, possíveis graças a um processo permanente, no decorrer do curso, de interação entre teoria e prática;

j) apresentar formação técnico-profissional que o especialize em determinada área do mercado de trabalho sem, contudo, contrapor-se à formação generalista que lhe permitirá manter-se no campo profissional sem irreparável processo de desatualização.

5.3 Competências e Habilidades

5.3.1 Gerais

Para a efetivação do perfil do egresso supra aludido, pretende-se que o aluno ao término do período de graduação desenvolva eficazmente as seguintes competências e habilidades gerais:

- a) observância da correta utilização da língua portuguesa;
- b) leitura, análise e compreensão de textos e documentos, para a correta interpretação semântica e teleológica das normas jurídicas que compõem o Direito;
- c) utilização da linguagem com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- d) organização, expressão e comunicação do pensamento;
- e) utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica para identificar e solucionar problemas;
- f) assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão;

- g) utilização dos recursos tecnológicos necessários para o exercício profissional;

5.3.2 Específicas

De forma mais detida, em sede de competências e habilidades específicas, espera-se do discente:

- a) ter percepção do fenômeno jurídico em suas formas de expressão cultural;
- b) ter compreensão do desenvolvimento histórico do ordenamento jurídico e dos seus princípios norteadores;
- c) interpretar o Direito, compreendendo sua aplicação no âmbito individual e social;
- d) ter disponibilidade cognitiva e emocional para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana;
- e) equacionar os problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) realizar com eficiência todas as tarefas jurídicas inerentes aos atos profissionais das diversas áreas do Direito;
- g) compreender o fenômeno histórico, econômico e social, local, nacional e mundial para a sua inserção cidadã e profissional na realidade em que vive;
- h) pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e as demais fontes do Direito;
- i) produzir criativamente no Direito;
- j) compreender de forma interdisciplinar o Direito, seus instrumentos e técnicas de aplicação à realidade individual e social.

5.4 Sistema de Avaliação

5.4.1 Avaliação Institucional

A avaliação Institucional será realizada por Comissão Própria de Avaliação (CPA), coordenado pela Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI) que faz parte da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP). O processo de avaliação institucional interno possui caráter permanente e tem por objetivo contribuir para a melhoria da Instituição como um todo conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional.

5.4.2 Avaliação do Curso

A avaliação do curso seguirá as diretrizes para elaboração do Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). O curso de Direito da Unidade Univerisitária de Paranaíba está sujeito à avaliação externa tanto pelo órgão competente quanto outras instâncias federais, como Ministério de Educação, bem como quaisquer outras que possam ser criadas.

No que tange ao processo de autoavaliação, considerando, os termos do art. 3º da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021, a autoavaliação deverá produzir conhecimentos sobre as atividades didático-pedagógicas e de autogestão relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão do curso; evidenciar se os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPCG) estão sendo cumpridos; identificar os pontos positivos e as causas de possíveis problemas ou fragilidades do curso; promover a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a relação do curso com a comunidade; julgar a relevância científica e social de suas atividades.

Nesta esteira, o processo de autoavaliação do Curso de Direito de Paranaíba será desenvolvido seguindo a seguinte estrutura organizacional: Comissão de Autoavaliação, Coordenadoria de Curso, Núcleo de Acompanhamento e Avaliação da Graduação (NUAAG)/Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e Núcleos de Ensino.

Ressalta-se que os instrumentos internos de avaliação são repensados anualmente por uma comissão eleita pelo Colegiado de Curso. Atualmente o instrumento de coleta dos dados avalia as atividades desenvolvidas pela coordenadoria, secretaria acadêmica, docentes e discentes além de outros setores da Instituição, conforme previsto pela Pró-Reitoria de Ensino.

5.4.3 Avaliação do Ensino-aprendizagem

A avaliação do rendimento acadêmico dos alunos rege-se pelas normas do Regimento Interno dos Cursos de Graduação e pelas normas complementares aprovadas pelos órgãos colegiados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Os critérios e as ferramentas de avaliação utilizadas pelos professores do Curso deverão ser previamente apresentados nos Planos de Ensino das disciplinas submetidos ao Colegiado para análise e posterior aprovação.

Fazendo parte do processo de ensino-aprendizagem, a prática da avaliação pode

inserir-se num modelo teórico onde a Educação atua como mecanismo de conservação e reprodução da sociedade. Quando a educação é comprometida com a transformação da sociedade, a avaliação privilegia a autonomia e a emancipação do aluno, contribuindo, assim, no processo de compreensão da realidade e é por este último caminho que trilha a avaliação do curso.

Concebe-se, portanto, uma avaliação comprometida com a transformação, refletindo a unidade: objetivos – conteúdos - técnicas, possibilitando a revisão do plano de ensino, ajuda a desenvolver capacidades e habilidades, ajuda na auto percepção do professor e reflete valores e expectativas do professor em relação aos alunos.

O curso adotará o Regime Especial de Dependência (RED), facultando aos docentes sua oferta, nos termos previstos no Regimento Interno dos Cursos de Graduação. Ressalta-se que as atividades práticas de estágio I, II e III não poderão ser oferecidas no Regime Especial de Dependência. E, antes do início de cada período letivo a coordenação de curso divulgará as listas das disciplinas que serão ofertadas nesta modalidade.

5.5 Integração entre Teoria e Prática

A integração entre a teoria e a prática jurídica será demonstrada durante a Graduação, nas ações empreendidas em sala de aula, pelos professores, que atuarão apresentando os conhecimentos teóricos durante suas exposições, e, sempre que possível, problematizando as questões jurídicas e sociais, buscando, com isso, incentivar o aluno à reflexão e interpretação do Direito, em consonância com a realidade social em que este vive e atua.

Ante as práticas supra elencadas, supera-se a fragmentação e o aparente distanciamento entre os saberes teóricos e práticos.

Durante a realização do Curso, a relação entre teoria e prática será intensificada por meio da participação nos projetos e ações de extensão e cultura, que proporcionarão protagonismo de atuação aos alunos, por meio do compartilhamento dos conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso com a comunidade externa, ao mesmo tempo em que adquire saberes práticos com a troca de experiências com a coletividade atendida por tais ações e projetos

Outra forma de relação entre a teoria e a prática se dará por meio do Estágio de Prática Jurídica, a ser desenvolvido pelos alunos, de forma simulada e real, com supervisão dos professores-orientadores atuantes no Núcleo de Prática Jurídica da Unidade Universitária de Paranaíba, que desempenha importante papel de aproximação entre os conhecimentos teóricos e práticos tão necessários ao aluno do Curso de Direito.

O processo em tela será desenvolvido, ainda, por meio da implementação dos estágios

curriculares não obrigatórios, através de parcerias com escritórios de advocacia e/ou convênios firmados com órgãos públicos que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos ou de assistência jurídica, atendendo às diretrizes nacionais.

5.6 Inclusão, Diversidade e Formação Acadêmica

A Educação Especial é um processo educacional que deve ser contemplado pelas instituições, em seus projetos pedagógicos e em seus regimentos, assegurando recursos e serviços educacionais destinados a apoiar o melhor acesso à educação do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nos termos preconizados pela Deliberação do CEE/MS nº 11.883, de 5 de dezembro de 2019.

Considerando a interação com barreiras diversas que podem impedir e/ou restringir a sua participação plena e efetiva na instituição de ensino e na sociedade é que para a realização de uma educação inclusiva, o Colegiado de Curso, o Comitê Docente Estruturante, a Coordenadoria de Curso e o corpo docente atuarão em conjunto com a Divisão de Inclusão e Diversidade (DID) para identificar e divulgar a existência do atendimento educacional especializado viabilizando-o ao público da Educação Especial.

Para a consecução do exposto acima, será seguida a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 312, de 30 de abril de 2020, que “dispõe sobre a educação de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul”, viabilizando, em articulação com demais órgãos da gestão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o acesso, permanência, participação, aprendizagem, progressão e terminalidade, por meio da oferta de serviços, apoios e condições de acessibilidade que promovam a inclusão, primando por organização curricular flexível, recursos humanos, recursos didáticos e estrutura física, de acordo com as necessidades educacionais especiais.

Considerando, ainda, a necessidade de aperfeiçoamento no atendimento ao corpo discente no que se refere às diversidades, a Comissão de Autoavaliação do Curso se atentará aos recortes de raça, gênero, etnia e renda em questões de seu formulário anual de avaliação, possibilitando a identificação das necessidades de cada um desses grupos, e, deste modo, tornando mais eficiente o atendimento a cada segmento.

6 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão constitui, nos termos do artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, eixo fundamental da Universidade brasileira. Devem ser vistos, neste sentido, como um tripé indissociável na formação do

egresso, merecendo, necessariamente, atenção igualitária na formação deste, de modo que, ao reconhecer a importância na equiparação dessas funções básicas, a universidade nada mais faz do que cumprir com o preceito legal previsto em nossa Carta Magna.

No Curso, como não poderia deixar de ser, o egresso notará que ensino, pesquisa e extensão possuem caráter curricular obrigatório para sua formação. Neste sentido, o curso oferece as condições necessárias para o acadêmico desenvolver-se, buscando alcançar a necessária tridimensionalidade do fazer universitário fundado no ensino autônomo, competente e ético que só é possível alcançar por meio da indissociabilidade já citada.

Dessa forma, a Universidade consegue cumprir com sua função plena, seja na formação eficaz ética e humana de seu egresso, seja na sua função social por meio do desenvolvimento de projetos de extensão, seja, por fim, na sua função científica, por meio da produção de pesquisas desenvolvidas em grupos de pesquisas, trabalhos acadêmicos, projetos de iniciação científica, dentre outras atividades.

Na consecução de uma Universidade plena, o curso oferece a seus alunos inúmeras oportunidades de participar de projetos de extensão com ou sem bolsa. Além disso, o aluno já inicia suas atividades participando do PROINCA – Programa de Recepção do Calouro, anualmente realizado nesta unidade, ocasião em que haverá, necessariamente, atividade em que o aluno exercerá protagonismo junto a sociedade sob supervisão dos coordenadores do projeto.

Noutro giro, o aluno tem a oportunidade de desenvolver pesquisas científicas, seja por meio de Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq, havendo inúmeros grupos cadastrados nesta Unidade Universitária, seja por meio do desenvolvimento de Iniciação Científica com bolsas do CNPq ou PIBIC, ou na modalidade Avançada (sem bolsa), seja ainda, por meio da participação nos inúmeros Projetos de Pesquisas desenvolvidos pelos docentes do Curso de Direito da Unidade de Paranaíba. Grifa-se que os Grupos de Pesquisa têm como objetivo principal desenvolver projetos de Pesquisa acerca dos temas escolhidos e que tenham relevância para a Ciência do Direito e para o desenvolvimento local e regional, preparando o aluno para a carreira acadêmica, de acordo com as linhas de pesquisa definidas institucionalmente.

Vale registrar ainda que o fruto das pesquisas desenvolvidas nesta unidade são apresentados em congressos e eventos, bem como, publicados em anais de eventos, revistas científicas e obras coletivas, devendo salientar que são publicadas ao menos duas obras por ano envolvendo pesquisadores docentes e discentes de Paranaíba.

Existe o compromisso com a continuidade do ensino que é assegurada pela existência, principalmente, do Curso de pós-graduação em Direitos Humanos na UEMS – Unidade Universitária de Paranaíba, bem como, curso de Pós-Graduação em Educação e Mestrado em

Educação já em funcionamento em nossa unidade. Existe ainda a previsão da implantação de Mestrado em Direito em alguns anos e Doutorado em Educação, com proposta aprovada no CEPE e em fase de avaliação pela CAPES.

Outrossim, o Curso de Direito da unidade de Paranaíba propicia forte relação entre a graduação e a pós-graduação na medida em que, estes alunos possuem oportunidade de participar de grupos de pesquisa e discussões científicas de forma conjunta, promovendo, desta forma, maior intercâmbio entre os discentes de graduação e Pós-Graduação.

6.1 Atividades Acadêmicas de Extensão e Cultura Universitária

Em total consonância com o que preconiza a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior, vinculada ao Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação deve ser integralizada por atividades de extensão.

De forma a tornar interna a normativa federal, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), emitiu a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 309, de 30 de abril de 2020, que aprovou o Regulamento para creditação das atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade.

De acordo com o expressamente exposto pelo art. 1º da Deliberação nº 309, de 30 de abril de 2020, as ações de extensão classificam-se em: programa, projeto, curso, oficina, evento, prestação de serviço, publicação e outros produtos acadêmicos inseridos nas áreas temáticas alinhadas com o Plano Nacional de Extensão Universitária e a legislação vigente. Tais ações devem compor, seguindo o disposto no art. 3º, parágrafo 1º da mesma norma, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil e fazer parte da matriz curricular dos cursos.

O mesmo art. 3º da referida Deliberação, ratificado pela Instrução Normativa Conjunta PROE-PROEC/UEMS nº 1, de 21 de agosto de 2020, dispõe que a participação em atividades de extensão e cultura é obrigatória para todos os discentes.

Destarte, a creditação da extensão ocorrerá em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa Conjunta PROE-PROEC/UEMS nº 1, de 21 de agosto de 2020, dividindo-se em dois grupos – o primeiro composto por disciplinas anuais, e o segundo, formado pela participação dos alunos em Projetos, Cursos ou Programas de Extensão ou Cultura.

No que tange ao primeiro grupo – disciplinas - para fins de adequação à norma supra, a carga horária de extensão será cumprida através da inclusão no Projeto Pedagógico de disciplinas anuais que serão compostas por um conjunto de ações de caráter orgânico-

institucional, de médio e longo prazo, de natureza educativa, cultural, artística, científica e tecnológica, articulando ações de extensão, pesquisa, ensino e/ou outras voltadas a questões relevantes da instituição e da sociedade nacional, regional e local.

Em consonância com o disposto na Resolução CEPE-UEMS Nº 1.645, de 24 de maio de 2016, as ementas contemplarão as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos humanos e justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e produção e Trabalho.

Destarte, as atividades de creditação de extensão contempladas pelas disciplinas nomeadas Oficina de Direito, totalizarão 226 horas (272 horas-aula), divididas em 4 etapas, a partir do primeiro ano do curso, com carga horária individualizada de 68h/a cada, devendo ser planejadas e ministradas por docentes do Curso de Direito com lotação específica nestas disciplinas intentando priorizar o protagonismo e a participação ativa dos alunos. Tais disciplinas serão compostas de componentes teóricos e práticos da extensão universitária.

No que tange à parte teórica, os conteúdos - devidamente pautados nos respectivos planos de ensino das disciplinas - serão ministrados pelos docentes exclusivamente por meio do ambiente virtual de aprendizagem institucional (AVA/UEMS) no formato de ensino à distância (EAD), contemplando 20% da carga horária de cada disciplina extensionista.

Já no tocante ao seu aspecto prático, as disciplinas consistirão em atividades abertas e integradas à comunidade, como mostras culturais, exposições, seminários, palestras, oficinas, criação de materiais impressos e eletrônicos, geração e difusão de conteúdos em redes sociais, dentre outras possibilidades em consonância com o desenvolvimento anual das ações extensionistas.

As avaliações de desempenho dos alunos nas disciplinas de Oficina de Direito I, II, III e IV, ocorrerão por meio da elaboração, sob supervisão do professor de cada disciplina, de relatórios parciais e finais versando sobre as práticas extensionistas desenvolvidas.

Ainda em consonância com o art. 5º, no tocante ao segundo grupo, especificamente delineado pelo inciso II da Instrução Normativa Conjunta PROE-PROEC/UEMS nº 1, de 21 de agosto de 2020, as atividades de creditação de extensão serão realizadas em Projetos, Cursos ou Programas de Extensão e Cultura, perfazendo o total de 200 horas, atendendo o disposto nas Resoluções CEPE-UEMS Nº 1.645, de 24 de maio de 2016, CEPE-UEMS nº 1.869 de 21 de junho de 2017, CEPE-UEMS nº 1.786 de 24 de outubro de 2016 e CEPE-UEMS nº 1.868 de 21 de junho de 2017, sem prejuízo da aplicação de outras normas da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

Nestes termos, a carga horária total de creditação da extensão, a ser cumprida pelos alunos do curso, será de 226 horas em disciplinas anualmente ofertadas entre a primeira e quarta séries, e 200 horas em participação em Projetos, Cursos ou Programas de Extensão e Cultura, totalizando 426 horas, em conformidade com o sintetizado no quadro abaixo:

Quadro 1. Atividades de Extensão

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS	Hora aula	Hora relógio
Disciplinas: Oficina de Direito I, II, III e IV	272	226
Atividades de Extensão e Cultura Universitária	-	200
TOTAL	-	426

Grifa-se que as horas creditadas para extensão em atividades complementares (item 9 deste Projeto) não poderão ser também creditadas para fins de atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária.

7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Oferece mecanismos que possibilitem ao aluno o conhecimento de questões práticas articuladas ao contexto social, econômico, político, cultural e ambiental – nos mais diversos âmbitos, propondo-se a desenvolver o papel social da Universidade, estabelecendo com a comunidade uma relação de reciprocidade e acompanhamento das demandas sociais.

Nesse contexto, a prática do Estágio Curricular Supervisionado deverá propiciar ao aluno uma interpretação jurídica melhor contextualizada, em relação aos conflitos de interesses entre os entes da sociedade, por meio da prática jurídica simulada e real. As negociações coletivas, arbitragens e conciliação, incluindo redação de peças processuais e profissionais, assistência a audiências e sessões judiciais, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços de assistência jurídica e judiciária, alcançando assim o objetivo do curso que é estimular alunos a conhecerem e atuarem junto aos problemas do mundo de maneira nacional e regional.

O Estágio Curricular Supervisionado, assim, divide-se em Obrigatório e não Obrigatório.

7.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, nos termos da Lei nº 11.788/2008, deverá propiciar ao estagiário uma interpretação jurídica melhor contextualizada, em relação aos conflitos de interesses entre os entes da sociedade, por meio da prática jurídica simulada e real.

Será realizado nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), a partir da 3ª série, em turno/horário distinto ao de desenvolvimento das aulas, sendo: Estágio Supervisionado I, no 3º ano, com carga horária de 68 horas-aula; Estágio Supervisionado II, no

4º ano, com carga horária de 136 horas-aula, e Estágio Supervisionado III, no 5º ano, com carga horária de 136 horas-aula.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem como objetivo a aplicação de todo o conteúdo teórico-prático, com a utilização de conciliação, mediação e arbitragem, utilizando, em último caso, as medidas legais cabíveis.

As atividades deverão focar as negociações coletivas, arbitragens e conciliação, incluindo redação de peças processuais e profissionais, audiências e sessões judiciais, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços de assistência jurídica e judiciária.

Visando atingir sua finalidade com excelência, as atividades de estágio deverão ser desenvolvidas sob a forma de Laboratório Jurídico (Estágio Supervisionado I e II) e Assistência Judiciária (Estágio Supervisionado III), de modo a propiciar com a maior amplitude possível, a vivência prática aos alunos.

O Laboratório Jurídico compreende as práticas processuais e não processuais referentes às disciplinas constantes do currículo pleno do curso bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos, sendo, no mínimo composta de: pesquisas, seminários e trabalhos simulados; relatórios de visitas a órgãos ou entidades públicas; relatórios de visitas a audiências Cíveis, Criminais e Trabalhistas, e sessões do Tribunal do Júri; petições simuladas consubstanciadas nos fatos e nos fundamentos jurídicos, na doutrina e na jurisprudência; formação de processos simulados nas áreas cível, penal e trabalhista.

Os processos simulados serão formados a partir dos casos fictícios, disponibilizados pelo Núcleo de Prática Jurídica, em ato específico, atribuindo-se aos alunos as funções processuais necessárias ao regular andamento do processo, devendo atingir, no mínimo, a sentença de primeira instância.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório sob a forma de Assistência Judiciária será realizado obrigatoriamente pelos alunos matriculados no 5º ano do Curso, sendo voltado para a formação prática do estudante de direito e reger-se-á pelos arts. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, pela Lei Federal nº 8.006/1994 e demais normas aplicáveis.

No que tange ao estágio externo em instituições e estabelecimentos conveniados, será facultada a sua realização para alunos que estejam matriculados a partir do 3º ano do curso, podendo ocorrer o aproveitamento de suas horas, até o limite de 50% da carga horária de Assistência Judiciária realizada no 5º ano, sendo vedado o pedido de aproveitamento de carga horária de estágios externos para fins de abatimento na carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I e II.

A Assistência Judiciária compreende as atividades práticas de atendimento à população carente, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, prestação de serviços jurídicos e técnicas de

negociações coletivas, arbitragens e conciliação, sob o controle, orientação e avaliação dos professores/advogados. Essas atividades serão compostas de: acompanhamento de processos no Fórum, diligências, audiências; prática de Foro Extrajudicial que abrange a prática de contratos civis, comerciais e de locação, a prática de registros públicos, dentre eles, os civis, comerciais e especiais; prática de Foro Judicial abrangendo a organização judiciária, a prática judiciária civil e a prática processual penal, com elaboração de peças processuais, ajuizamento de ações e defesas, acompanhamento dos respectivos processos.

A Assistência Judiciária deverá prestar serviços jurídicos à comunidade carente em termos de Assistência Judiciária Gratuita; fornecer Assistência Judiciária integral às pessoas comprovadamente carentes com renda familiar de no máximo dois salários-mínimos, através de acadêmicos do curso de Direito, sob a coordenação e orientação de professores advogados. Trata-se de um serviço de extensão a ser praticado pela Instituição e se constitui em um importante elemento de investigação dos problemas sociais.

Para possibilitar o desenvolvimento pleno do estágio, os professores lotados nas disciplinas de Estágio Supervisionado deverão cumprir jornada de 20 h (vinte horas) semanais no Núcleo de Prática Jurídica, aplicando-se as disposições constantes do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado (Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 124, de 18/10/2006).

Os Professores deverão trabalhar de forma articulada com os alunos divididos em subgrupos, com uma metodologia pedagogicamente diferenciada, em que a prática permeia todo o processo de ensino-aprendizagem e direcione todas as atividades garantindo ao estagiário a consolidação dos conhecimentos angariados ao longo do curso.

Esse processo metodológico exige uma organização e uma operacionalização particular das atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, uma vez que o processo ensino-aprendizagem, nesse momento, tem especificidades próprias, pois a orientação jurídica é casuística, daí a necessidade de acompanhamento individual.

O Colegiado de Curso de Direito deverá aprovar regulamentação específica, elaborada pela COES, nos termos das normas internas vigentes, contendo, obrigatoriamente, a finalidade do Estágio, modalidades e espécies; suas formas de execução: Laboratório Jurídico e Assistência Jurídica; objetivos, competências, órgãos, composição, competências da Coordenadoria, da secretaria, dos professores orientadores do estágio, seus direitos e vedações, bem como dos estagiários; das faltas disciplinares e éticas; da avaliação do estágio; das procurações, respeitada a legislação superior que trata do assunto.

Quanto aos honorários advocatícios, os direitos de sucumbência devem respeitar as regras definidas pela Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), bem como pelas normas internas da Instituição de Ensino.

O Colegiado de Curso deve definir, nos termos da referida lei, sobre o público-alvo do estágio, a população de baixa renda, ou seja, pessoas desprovidas de recursos financeiros e impossibilitadas de pagar honorários advocatícios e custas ou despesas processuais, estabelecendo-se os devidos requisitos para o atendimento.

7.2. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

O aluno poderá fazer, ainda, estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório com a finalidade de enriquecimento de suas habilidades, mediante convênios firmados previamente com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia, devidamente credenciadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Procuradorias, departamentos jurídicos oficiais, departamentos jurídicos empresariais, ou conselhos e órgãos de mediação e arbitragem, sob a supervisão e controle realizado pelos docentes do Núcleo de Prática Jurídica, mediante apresentação de relatórios pelos estagiários.

O Estágio obedecerá as disposições da Lei nº 11.788/2008 e será regulamentado, quanto às demais questões, em todos seus aspectos, pela Comissão de Estágio (COES), integrada pelos docentes do NPJ e coordenador do curso.

8 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é considerado uma atividade obrigatória, possibilitando ao aluno a oportunidade de revelar a sua apropriação do domínio dos procedimentos metodológicos e da linguagem jurídico-científica.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) corresponde ao dever legal do corpo discente em produzir, elaborar e apresentar, com defesa oral e pública, um trabalho de caráter científico realizado no decorrer do curso, acerca de um tema definido junto ao professor orientador, que envolva os conhecimentos adquiridos por meio dos procedimentos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Este Projeto Pedagógico ressalta que nos termos da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 329, de 29 de junho de 2021, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2329, de 4/8/2021, o Colegiado do Curso tem competência para criar e editar seu Regulamento Interno para o Trabalho de Conclusão de Curso, com normas específicas, cabendo à coordenação do Curso enviar a proposta aprovada para a Pró Reitoria de Ensino que fará a análise dos seus aspectos formais.

Enquanto diretrizes gerais, a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com

carga horária de 120 horas, tem por finalidade desenvolver a aptidão para pesquisa, com a demonstração do grau de habilitação adquirida, do aprofundamento temático, do estímulo à produção científica. Também visa aferir os conhecimentos apreendidos no decorrer do Curso, no que se refere aos conteúdos e também à capacidade de análise, criação e crítica.

Firma-se que somente estará apto à elaboração e posterior defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o aluno devidamente matriculado na 4ª série que entregar à coordenação do curso até a data de encerramento do ano letivo o termo de aceite de orientação devidamente preenchido e assinado por seu docente orientador em conjunto com o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

Entende-se por Atividades Complementares (AC), diferentes formas de atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, previstas no projeto pedagógico de cada curso.

As atividades complementares devem estimular a prática de estudos independentes, tais como projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos que não estejam previstos no currículo pleno do curso, além de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, seminários, simpósios, congressos, conferências.

Em resumo, são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, mesmo que adquiridas fora do ambiente universitário, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. São componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

No termos da legislação vigente no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), compete à Coordenadoria do Curso de Direito a aprovação dos planos de atividades complementares dos alunos.

As atividades complementares consideradas válidas devem ser distribuídas ao longo do curso e não podem ser preenchidas por um só tipo ou formato de atividade, respeitando-se a carga horária máxima fixada para cada item, seguindo os grupos delimitados na tabela abaixo, devendo o discente preencher o quantitativo de 200 (duzentas) horas ao término do curso.

Quadro 2. Atividades complementares

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Grupo I - Atividades de Ensino	
Monitoria aprovada pela UEMS, com apresentação de certificação pelo órgão/setor competente.	60h por monitoria máximo de 120h
Participação em cursos de atualização jurídica à distância, com certificação e indicação expressa dos conteúdos abordados.	Até 20h por curso Máximo de 40h
Aprovação em disciplina cursada em outros cursos ou curso de Direito, em outra instituição, que não integre a estrutura curricular do curso, que tenha correlação com a área.	40h por disciplina máximo de 80h
Participação em projetos de ensino oferecidos pela UEMS ou outras instituições	máximo de 100h
Grupo II - Atividades de Extensão e Cultura	
Participação em projetos, cursos ou programas de extensão oferecidos pela UEMS ou outras instituições	máximo de 20h
Participação em jornadas, simpósios, encontros, conferências, seminários, debates, congressos e outros eventos, oferecidos pela UEMS ou outras instituições, mediante apresentação de certificado de presença e respectiva carga horária.	máximo de 20h
Grupo III - Atividades de Pesquisa	
Iniciação científica aprovada pela UEMS, mediante relatório de desempenho do aluno, assinado pelo professor orientador	60h por trabalho máximo de 120h
Participação como colaborador em Projeto ou atividade de pesquisa, mediante relatório de desempenho do aluno, assinado pelo professor orientador e parecer favorável da Coordenadoria do Curso.	10h por colaboração Máximo de 60h
Publicação de artigo em periódico com estratos Qualis A (Direito)	50h por trabalho máximo de 150h
Publicação de artigo em periódico com estratos Qualis B1 e B2 (Direito)	40h por trabalho máximo de 120h
Publicação de artigo em periódico com estratos Qualis B3 e B4 (Direito)	30h por trabalho máximo de 90h
Publicação de artigo em periódico com estrato Qualis C ou Interdisciplinar	20h por trabalho máximo de 60h
Publicação de artigo em periódico não estratificado no Qualis	10h por trabalho máximo de 30h
Publicação de capítulo de livro, com ISBN e conselho editorial	20h por trabalho máximo de 60h
Publicação de artigo completo em anais de eventos, com ISSN	20h por trabalho máximo de 60h
Publicação de resumo expandido em anais de eventos, com ISSN	10h por trabalho máximo de 30h
Publicação de resumo em anais de eventos, com ISSN	5h por trabalho máximo de 50h
Apresentação de trabalhos em eventos científicos com a respectiva certificação.	10h por trabalho Máximo de 80h
Grupo IV - Atividades de Representação Estudantil	
Participação em entidades estudantis, mediante comprovação de relatório circunstanciado da atividade, aprovado pela coordenação do curso	20h máximo de 40h
Participação como membro efetivo em Conselhos Superiores da UEMS	20h máximo de 40h
Grupo V - Outras Atividades Práticas	
Estágio curricular não-obrigatório, em escritórios de advocacia conveniados, departamentos jurídicos de empresas privadas ou instituições públicas, desde que comprovada a atuação na área jurídica.	40h por ano, máximo de 80h

Atuação como mesário nas eleições	5h por turno máximo de 20h
Jurado no Tribunal do Júri	10h por júri máximo de 30h
Atuação como agente público nos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, delegacias ou outro órgão público, desde que comprovada a atuação em atividades relacionadas com a prática jurídica.	20h por ano, máximo de 60h

10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESUMO GERAL DA MATRIZ CURRICULAR

10.1 Grupo 1 - Base Comum que Compreende os Princípios da Organização do PPCG

Quadro 3 – Base comum

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (hora-aula)
Sociologia Geral e Jurídica	68
História do Direito	68
Economia Política	68
Introdução ao Estudo do Direito	68
Ciência Política	68
Antropologia Jurídica	68
Língua Portuguesa	68
Metodologia da Pesquisa Jurídica	68
Oficina de Direito I	68
Psicologia Jurídica	68
Filosofia Geral e do Direito	68
Ética, Disciplina e Biodireito	68
Criminologia e Política Criminal	68
Temas em Direitos Humanos	68
Oficina de Direito II	68
Medicina Legal	68
Total	1088

10.2 Grupo 2 - Núcleo que Compreende os Conteúdos Específicos da Área de Formação do PPCG

Quadro 4. Base Específica

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (hora-aula)
Direito Civil - Parte Geral	136
Direito civil - Obrigações e Contratos	136
Direito Empresarial I	68
Teoria Geral do Processo	68
Direito Penal - Parte Geral	136
Direito Constitucional I	68
Direito Empresarial II	68

Direito Administrativo I	68
Direito Penal - Parte Especial	136
Direito do Trabalho	136
Direito Processual Civil I	136
Direito Constitucional II	68
Direito Processual Penal I	68
Oficina de Direito III	68
Mediação, Conciliação e Arbitragem	68
Direito Civil - Direito das Coisas	136
Direito Processual Penal II	68
Direito Constitucional III	68
Direito Processual Civil II	136
Direito Empresarial III	68
Direito Tributário I	68
Direito da Seguridade Social	68
Direito Administrativo II	68
Direito Processual do Trabalho	136
Oficina de Direito IV	68
Direito Internacional Público e Privado	68
Direito Agrário e Urbanístico	68
Responsabilidade Civil/Consumidor	68
Direito Ambiental	68
Direito Processual Penal III	68
Direito Tributário II	68
Direito Civil - Família e Sucessões	136
Direito Processual Civil III	68
Direito Digital	68
Total	2992

10.3 Estrutura/Matriz Curricular

Quadro 5. Matriz Curricular

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (hora-aula)				
		TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA	EAD	EXTENSÃO
Primeira	Sociologia Geral e Jurídica	68	68	-	13	-
Primeira	História do Direito	68	68	-	13	-
Primeira	Economia Política	68	68	-	13	-
Primeira	Introdução ao Estudo do Direito	68	68	-	13	-
Primeira	Ciência Política	68	68	-	13	-
Primeira	Antropologia Jurídica	68	68	-	13	-
Primeira	Língua Portuguesa	68	68	-	13	-
Primeira	Direito Civil - Parte Geral	136	136	-	27	-
Primeira	Metodologia da Pesquisa Jurídica	68	68	-	13	-
Primeira	Oficina de Direito I	68	-	-	13	68

Segunda	Direito Civil - Obrigações e Contratos	136	136	-	27	-
Segunda	Direito Empresarial I	68	68	-	13	-
Segunda	Teoria Geral do Processo	68	68	-	13	-
Segunda	Direito Penal - Parte Geral	136	136	-	27	-
Segunda	Direito Constitucional I	68	68	-	13	-
Segunda	Psicologia Jurídica	68	68	-	13	-
Segunda	Filosofia Geral e do Direito	68	68	-	13	-
Segunda	Ética, Disciplina e Biodireito	68	68	-	13	-
Segunda	Criminologia e Política Criminal	68	68	-	13	-
Segunda	Temas em Direitos Humanos	68	68	-	13	-
Segunda	Oficina de Direito II	68	-	-	13	68
Terceira	Direito Empresarial II	68	68	-	13	-
Terceira	Direito Administrativo I	68	68	-	13	-
Terceira	Direito Penal: Parte Especial	136	136	-	27	-
Terceira	Direito do Trabalho	136	136	-	27	-
Terceira	Direito Processual Civil I	136	136	-	27	-
Terceira	Direito Constitucional II	68	68	-	13	-
Terceira	Direito Processual Penal I	68	68	-	13	-
Terceira	Mediação, Conciliação e Arbitragem	68	68	-	13	-
Terceira	Medicina Legal	68	68	-	13	-
Terceira	Oficina de Direito III	68	-	-	13	68
Terceira	Estágio Supervisionado I	68	-	68	-	-
Quarta	Direito Civil - Direito das Coisas	136	136	-	27	-
Quarta	Direito Processual Penal II	68	68	-	13	-
Quarta	Direito Constitucional III	68	68	-	13	-
Quarta	Direito Processual civil II	136	136	-	27	-
Quarta	Direito Empresarial III	68	68	-	13	-
Quarta	Direito Tributário I	68	68	-	13	-
Quarta	Direito da Seguridade Social	68	68	-	13	-
Quarta	Direito Administrativo II	68	68	-	13	-
Quarta	Direito Processual do Trabalho	136	136	-	27	-
Quarta	Oficina de Direito IV	68	-	-	13	68
Quarta	Estágio Supervisionado II	136	-	136	-	-
Quinta	Direito Internacional Público e Privado	68	68	-	13	-
Quinta	Direito Agrário e Urbanístico	68	68	-	13	-
Quinta	Responsabilidade Civil/ Consumidor	68	68	-	13	-
Quinta	Direito Ambiental	68	68	-	13	-
Quinta	Direito Processual Penal III	68	68	-	13	-
Quinta	Direito Tributário II	68	68	-	13	-
Quinta	Direito Civil - Família e Sucessões	136	136	-	27	-
Quinta	Direito Processual Civil III	68	68	-	13	-
Quinta	Direito Digital	68	68	-	13	-

Quinta	Estágio Supervisionado III	136	-	136	-	-
Total		4420	3808	340	790	272

Quadro 6. Disciplina Optativa

Série	Disciplina	CARGA HORÁRIA (Hora-Aula)
Primeira	LIBRAS	68

Quadro 7. Resumo Geral

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Hora-aula	Hora-relógio
1. Grupo 1	1088	906
2. Grupo 2	2992	2493
3. Disciplina Optativa	68	56
4. Atividades Complementares	-	200
5. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	340	283
6. Trabalho de Conclusão de Curso	-	120
7. Atividades de Extensão e Cultura Universitária	-	200
TOTAL SEM OPTATIVA	-	4202
TOTAL COM OPTATIVA		4258

11 TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Quadro 8. Matriz de Equivalência

PROJETO PEDAGÓGICO (2014) EM EXTINÇÃO	CH TOTAL	SÉRIE	PROJETO PEDAGÓGICO (2023) EM IMPLANTAÇÃO	CH TOTAL	SÉRIE
Antropologia Jurídica	68	1	Antropologia Jurídica	68	1
Sociologia Geral e Jurídica	68	1	Sociologia Geral e Jurídica	68	1
História do Direito	68	1	História do Direito	68	1
Introdução ao Estudo do Direito	136	1	Introdução ao Estudo do Direito	68	1
Ciência Política	68	1	Ciência Política	68	1
Economia Política	68	1	Economia Política	68	1
Língua Portuguesa	68	1	Língua Portuguesa	68	1
Metodologia da Pesquisa Jurídica	68	1	Metodologia da Pesquisa Jurídica	68	1
Direito Civil - Parte Geral	136	1	Direito Civil – Parte Geral	136	1
Sem equivalente	-	-	Oficina de Direito I	68	1
Teoria Geral do Processo	136	2	Teoria Geral do Processo	68	2
Educação para Direitos Humanos	34	1	Temas em Direitos Humanos	68	2
Temas em Direitos Humanos	34	2			
Direito Civil - Obrigações e Contratos	136	2	Direito Civil – Obrigações e Contratos	136	2
Direito empresarial I	68	2	Direito Empresarial I	68	2
Direito Penal - Parte Geral	136	2	Direito Penal – Parte Geral	136	2
Direito Constitucional I	68	2	Direito Constitucional I	68	2

Psicologia Jurídica	68	2	Psicologia Jurídica	68	2
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	34	2	Sem equivalente	-	-
Filosofia Geral e do Direito	68	4	Filosofia Geral e do Direito	68	2
Ética e Disciplina	68	4	Ética, Disciplina e Biodireito	68	2
Biodireito	34	3			
Sem equivalente	-	-	Criminologia e Política Criminal	68	2
Sem equivalente	-	-	Oficina de Direito II	68	2
Direito Empresarial II	68	3	Direito Empresarial II	68	3
Direito do Trabalho	136	2	Direito do Trabalho	136	3
Direito Processual Civil I	136	3	Direito Processual Civil I	136	3
Direito Administrativo I	136	3	Direito Administrativo I	68	3
Criminologia e Política Criminal	34	3	Sem equivalente	-	-
Direito Penal - Parte Especial	136	3	Direito Penal - Parte Especial	136	3
Direito Constitucional II	68	3	Direito Constitucional II	68	3
Direito Eleitoral	34	5			
Sem equivalente	-	-	Mediação, Conciliação e Arbitragem	68	3
Direito Processual Penal I	68	3	Direito Processual Penal I	68	3
Medicina Legal	68	5	Medicina Legal	68	3
Sem equivalente	-	-	Oficina de Direito III	68	3
Sem equivalente	-	-	Estágio Supervisionado I	68	3
Direito Processual Penal II	68	4	Direito Processual Penal II	68	4
Direito das Coisas	136	4	Direito das Coisas	136	4
Direito Processual do Trabalho	136	3	Direito Processual do Trabalho	136	4
Direito Constitucional III	68	4	Direito Constitucional III	68	4
Direito Processual Civil II	136	4	Direito Processual Civil II	136	4
Direito Empresarial III	68	4	Direito Empresarial III	68	4
Direito Tributário I	68	4	Direito Tributário I	68	4
Direito Administrativo II	68	4	Direito Administrativo II	68	4
Direito da Seguridade Social	68	5	Direito da Seguridade Social	68	4
Sem equivalente	-	-	Oficina de Direito IV	68	4
Estágio Supervisionado I	102	4	Estágio Supervisionado II	136	4
Direito Internacional Público e Privado	68	5	Direito Internacional Público e Privado	68	5
Direito Agrário e Urbanístico	68	5	Direito Agrário e Urbanístico	68	5
Responsabilidade Civil/Consumidor	68	5	Responsabilidade Civil/Consumidor	68	5
Direito Ambiental	68	5	Direito Ambiental	68	5
Direito Processual Penal III	68	5	Direito Processual Penal III	68	5
Direito Tributário II	68	5	Direito Tributário II	68	5
Direito Processual Civil III	68	5	Direito Processual Civil III	68	5
Direito Civil – Família e Sucessões	136	5	Direito Civil – Família e Sucessões	136	5
Sem equivalente	-	-	Direito Digital	68	5
Direito Notarial e Registral	34	5	Sem equivalente	-	-
Estágio Supervisionado II	204	5	Estágio Supervisionado III	136	5

Libras (Optativa)	68	-	Libras (Optativa)	68	1
-------------------	----	---	-------------------	----	---

12 PLANO DE IMPLANTAÇÃO E ADAPTAÇÕES DO CURRÍCULO

O presente Projeto Pedagógico terá sua implantação com o início do ano letivo de 2023, de forma gradativa. Alunos que estão cursando segunda à quinta séries, permanecerão no Projeto Pedagógico de 2014.

Os alunos que ingressaram no Curso antes de 2023 (na vigência do Projeto Pedagógico de 2014) e que tiverem mais de 50% de reprovação nas disciplinas do primeiro ano serão matriculados nas disciplinas do primeiro ano do presente Projeto Pedagógico e deverão realizar as adaptações necessárias, de acordo com a tabela de equivalência. Os alunos reprovados nas disciplinas do segundo, terceiro, quarto e quinto ano em 2022 permanecerão no Projeto Pedagógico de 2014.

13 EMENTÁRIO, OBJETIVOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (BÁSICA E COMPLEMENTAR)

13.1 Primeira Série

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Objetivos:

Desenvolver a consciência crítica ante a realidade histórico-social e o progresso tecnológico sob a ótica da realidade jurídico-normativa. Despertar a sensibilidade comunitária e a corresponsabilidade político-social face aos problemas jurídicos e meta-jurídicos que agitam a humanidade, contribuindo positivamente para a proposta de uma sociedade mais humana e mais justa. Estabelecer o direito como uma ciência social evidenciando como a sociedade cria, dá vida e faz desenvolver-se o direito, como o direito pode modificar, dar estabilidade e preservar a sociedade.

Ementa:

A sociologia como ciência da sociedade. Contexto histórico da sociologia. O Direito como fato social. O Direito e a estrutura social. Sociologia Jurídica e a ciência do Direito. Os fundamentos dos fenômenos sociais. O poder social: origem do poder vigente. A ação do poder social: apoio e desenvolvimentos ulteriores do direito. A luta pelo direito. As forças conservadoras e reformadoras do direito.

Bibliografia Básica:

CASTRO, Celso A. Pinheiro de. *Sociologia do direito*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de sociologia jurídica*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
MACHADO NETO, A. L. *Sociologia jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2010.
MARTINS, Carlos Benedito. *O que é sociologia*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
SCURO NETO, Pedro. *Manual de sociologia geral e jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. *Ensino jurídico e sociedade*. São Paulo: Acadêmica, 1989.

FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Sociologia Jurídica no Brasil*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

FARIA, José Eduardo. *Justiça e conflito*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

FARIA, José Eduardo (Org.). *Direito e justiça: a função social do Judiciário*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994

FARIA, José Eduardo (Org.) *Direitos humanos, direitos sociais e justiça*. São Paulo: Malheiros, 1998.

MONTORO, A. F. Sociologia Genética do Direito. In: _____. *Introdução à ciência do direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SCURO NETO, Pedro. *Manual de sociologia geral e jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2004.

SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim. *Sociologia e direito: textos básicos para a disciplina de Sociologia Jurídica*. São Paulo: Pioneira, 1999. WOLKMER, Antonio Carlos. *Introdução ao pensamento jurídico crítico*. São Paulo: Acadêmica, 1995.

HISTÓRIA DO DIREITO

Objetivos:

Proporcionar os instrumentos teóricos necessários para uma releitura desmistificadora das instituições jurídicas brasileiras. Examinar a gênese das instituições jurídicas ocidentais no contexto do legado cultural greco-romano cristão. Discutir criticamente a historicidade das instituições jurídicas no Brasil sob os aspectos social, ético, cultural e político.

Ementa:

Conceituação e objeto da História do Direito. Direito e regulamentação social dos povos sem escrita. Direito na Antiguidade: Direito Egípcio, Direito Mesopotâmico, Direito Hebreu. Direito Grego e o jusnaturalismo clássico. Direito Romano e as instituições jurídicas clássicas. Direito Medieval e dogmática Canônica. Legislação canônica e Inquisição. A revitalização do direito romano e a Escola dos Glosadores. O Direito na Idade Moderna. A formação dos Estados Nacionais Modernos e o Direito: o jusnaturalismo moderno. Jus positivismo, a positivação do Direito e as grandes codificações do Ocidente. Brasil Colonial e pluralismo jurídico. Bacharelismo e o Direito no período do Império e República. Transformações ocorridas no direito positivo a partir do século XIX. Crise da historicidade jurídica, novos paradigmas e as teorias críticas. Problemáticas jurídicas especiais na contemporaneidade.

Bibliografia Básica:

LOPES, José Reinaldo de. *O direito na história*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. RAWLS, John. *O Direito dos povos*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

REALE, Miguel. *Horizontes do direito e da história*. São Paulo: Saraiva, 2000. ROLIM, Luiz Antônio. *Instituições de direito romano*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

WOLKMER, Antônio Carlos. *História do direito no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

Bibliografia Complementar:

COULANGES, Numa Denis Fustel de. *A Cidade antiga*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

DAVID, René. *Os grandes sistemas contemporâneos*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GIORDANI, Mário. *O código civil à luz do direito romano*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito*. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 1988.

NASCIMENTO, Walter Vieira. *Lições de história do direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
PEDROSA, Ronaldo Leite. *Direito em história*. Nova Friburgo, RJ: Imagem Virtual, 1999.
RÃO, Vicente. *O Direito e a vida do direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
SÓFOCLES. *Antígona*. Porto Alegre: L&PM, 2006.
SOUZA LIMA, João B. de. *As mais antigas normas de direito*. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
WOLKMER, Antônio Carlos. (Org.). *Fundamentos de história do direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

ECONOMIA POLÍTICA

Objetivos:

Ofertar condições para a compreensão e análise dos principais fenômenos e problemas econômicos atuais, para servir de subsídios ao estudo das demais disciplinas do curso de Direito, bem como para analisar, com espírito crítico, os fenômenos econômicos atuais.

Ementa:

Fundamentos teóricos das escolas de pensamento econômico e as tendências do pensamento econômico contemporâneo. Relação entre Economia e Direito. Noções de sistemas econômicos, macro e microeconomia. Atuação do Estado na atividade econômica. Análise das teorias sobre desenvolvimento, e dos novos paradigmas de desenvolvimento e subdesenvolvimento na perspectiva dos Direitos Humanos fundamentais. Conjuntura econômica brasileira na pós-Constituição de 1988.

Bibliografia Básica:

BIELSCHOWSKY, R. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo (1930/1964)*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
FARIA, José Eduardo. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2007.
FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1975.
HUGON, Paul. *História das doutrinas econômicas*. São Paulo: Atlas, 1995. ROSSETI, J. P. *Introdução à Economia*. São Paulo: Atlas, 2000.

Bibliografia Complementar:

BRUM, Argemiro J. *O desenvolvimento econômico brasileiro*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
FILELLINI, Alfredo *Economia do setor público*. São Paulo: Atlas, 1994.
FURTADO, Celso. *Análise do modelo brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972. 122 p
GALVES, Carlos. *Manual de economia política atual*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
GASTALDI, J. Petrelli. *Elementos de economia política*. São Paulo: Saraiva, 2005. GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica*. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2004. 351 p.
HUNT, E.K. *História do pensamento econômico*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
MANTEGA, Guido; MORAES, Maria. *A economia política brasileira em questão: 1964-1975*. 3. ed. São Paulo: Editora Aparte, 1975.
PEREIRA, Vlademir (Coord.) *Manual de introdução à economia*. São Paulo: Saraiva, 1997.
PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Objetivos:

Proporcionar conhecimentos introdutórios ao estudo do Direito, possibilitando a interpretação e aplicação das normas jurídicas dentro do contexto social.

Ementa:

Objetivo e finalidade da Introdução ao Estudo do Direito. Âmbitos do Conhecimento Jurídico: Ciência do Direito e Dogmática Jurídica, História do Direito, Sociologia Jurídica, Filosofia Jurídica, Teoria Geral do Direito, Lógica Jurídica e outras formas. A sociedade e seus valores: cultura, ética, direito e moral. Fundamentos do Direito: os diferentes enfoques teóricos do direito: zetética e dogmática, o Direito Como Justo, Direito natural e direito positivo, Justo natural e justo positivo, Direitos naturais e humanos positivados, a ciência dogmática do direito na atualidade, o direito como instrumento decisório. Direito Subjetivo e Direito Objetivo: divisão e ramos, Direito Público e Privado. Teoria da Justiça: a justiça como equidade, a justiça como bem-estar, novas perspectivas. Teoria da Norma: Norma jurídica, ordenamento jurídico, sistema jurídico e sociedade, norma jurídica e lei (Definição, caracteres, posituação, o preceito, a hipótese, a estatuição, a finalidade), Legitimidade e legalidade, Hierarquia das leis, Constitucionalidade e justiça da lei. Fontes do direito: a doutrina, a jurisprudência, e o direito comparado. Hermenêutica ou Teoria da Interpretação: Interpretação da lei, Métodos e espécies de interpretação, Lacunas, Meios de integração, Analogia, Costumes, Princípios gerais do direito. Técnicas legislativas. Técnicas normativas. Teoria da argumentação: Demonstração e argumentação, Argumentação e tópica, O procedimento argumentativo e dogmático, Argumentos Jurídicos.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do direito*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. São Paulo: Atlas, 2003.
MONTORO, André Franco. *Introdução à ciência do direito*. São Paulo, ed. Revista dos Tribunais, 1983. 2v.
NADER, Paulo. *Introdução ao estudo do direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Teoria da Norma Jurídica*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1978.
_____. *Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico*. Tese de Livre-Docência. São Paulo: [s.n.], 1973.
HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1998. Cap. 3.
HART, Herbert L. A. *O Conceito de direito*. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian., 1994.
KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. São Paulo: Martins fontes, 2000.
_____. *A Justiça do Direito Natural*. 2. ed. Trad. João Baptista Machado, Coimbra, Américo Amado, 1979.
PERELMAN, Chaïm. *Ética e direito*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1996.
PLATÃO. *A República*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2006. livro I.
RAWLS, John. *Justiça como equidade*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.

CIÊNCIA POLÍTICA

Objetivos:

Socializar no ambiente acadêmico as ideias de Estado, Governo, leis, participação, a diferença entre justiça e norma escrita, a organização dos Estados, o sistema de escolha de

representantes, concepção de sociedade. Direitos elementares sob a ótica da política.

Ementa:

A formação histórica dos Estados. Ciência política e intervenção social. Governo e democracia paradoxo do poder. Ideologia e Estado. Ciência Política e garantia dos direitos sociais e políticos. O estado nacional sua formação e história, a estrutura do poder. Sistema eleitoral e as formas de acesso ao poder. Poder e direitos humanos, a importância da ciência política.

Bibliografia Básica:

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de teoria do estado e ciência política*. São Paulo: Saraiva, 2003.
BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros, 2001.
DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2001.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentários à Constituição Brasileira de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1999-2000.
SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 1998.

Bibliografia Complementar:

ALTHUSSER, L. *Sobre o contrato social: os efeitos teóricos e as interpretações possíveis da problemática do Contrato Social*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.
ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
BASTOS, Celso. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 1998.
BOBBIO, Norberto & outros. *Dicionário de política*. 2. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1986.
_____. *Estado, Governo e Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. São Paulo: Saraiva, 2003.
MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, barão de la Brède et de. *Do Espírito das Leis*. Trad. Fernando H. Cardoso e Leôncio M. Rodrigues, São Paulo: Difusão Européia, 1962, 2 vs.
ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Os Pensadores).
MALUF, Sahid. *Teoria geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2006.
SILVA, José Afonso da. *Do Processo Legislativo*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Objetivos:

Realizar a introdução ao estudo da antropologia permitindo-lhe um “olhar antropológico” sobre o homem e suas relações sociais, da constituição dos campos de estudo e pesquisa da antropologia jurídica propiciando, assim, fundamentação teórica básica para a compreensão dos processos e das instituições sociais, presentes nas organizações jurídicas através do estudo e discussão das principais correntes antropológicas. E, com esse olhar, estabelecer correlações entre direito, justiça, lei e costumes, enfocando as particularidades do Brasil em seu percurso histórico, com o objetivo de promover uma reflexão crítica das práticas culturais à luz dos Direitos Humanos.

Ementa:

Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, escolas e seus métodos. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito. As diferenças culturais, os mecanismos de controle social, sanção organizada, o processo judicial. Contrato cultural: confronto de culturas, gêneros, classes e o direito, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Mudança social e desenvolvimento: adequação do Direito à realidade social, descompasso verificável. Direito como instrumento da manutenção e mudança

social, influência nas estruturas sociais e no contexto cultural. As bases da legitimidade, aculturação e internalização de valores.

Bibliografia Básica:

BECCARIA, César. *Dos delitos e das penas*. 11. ed. Curitiba: Hemus, 2000.
DIMENSTEIN, Gilberto. *Democracia em pedaços: direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras. 1996.
FRANÇA, Carlos Eduardo. Grupos de Skinheads no Brasil (1980-2000): reflexões sobre suas múltiplas identidades diacríticas, formas de percepção e atuação na realidade contemporânea. In: FREITAS, Silvana Aparecida de; CARVALHO, Jacques Elias de. (Org.). *Política, identidade e marginalidade*. Paraná: CRV, 2011.
MELO, L. G. *Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*. São Paulo: Companhia das letras. 1995.

Bibliografia Complementar:

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 11. ed. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2010.
BARBOSA, Marco Antonio. *Autodeterminação: direito à diferença*. São Paulo: FAPESP, 2001.
BENJAMIN, Walter. *O futuro da democracia*. Trad. Marcos Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2004.
BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2010.
COPANS, J. et. al. *Antropologia ciência das sociedades primitivas?* Lisboa: Edições 70, 1971.
FERNANDES, Florestan. *A investigação etnológica no Brasil e outros ensaios*. Petrópolis: Vozes, 1975.
FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. 48. ed. Pernambuco: Global Editora, 2003.
LOMBROSO, César. *O homem delinquente*. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.
PAIXAO, A. L. *Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso*. 2. ed. São Paulo: Cortez, Auto Associados, 1991.
ROULAND, Norbert. *Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LÍNGUA PORTUGUESA

Objetivos:

Desenvolver as aptidões para a comunicação verbal e escrita, a fim de se tornarem verdadeiros operadores jurídicos e realizadores da justiça através da força da palavra e da perfeita interpretação da verdade e da lei. Propiciar elementos que permitam corrigir deficiências do domínio linguístico geral e prepará-lo para assimilar a linguagem jurídica, permitindo que realize estudos fundamentais que possibilitem sua eficiente argumentação jurídica.

Ementa:

Estrutura do parágrafo, concordâncias verbal e nominal. Sintaxe de pronomes,. Estrutura da dissertação. Argumentação. Tipos de argumentos. Interpretação de textos jurídicos. Redação.

Bibliografia Básica:

ABREU, Antonio. *A arte de argumentar gerenciando razão e emoção*. Cotia: Atelie Editorial, 2002.
BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
FERNANDES, Francisco. *Dicionário de sinônimos e antônimos*. Dicionário de verbos e Regimes. Rio de Janeiro: Globo.

SARAIVA, Vicente de Paulo. *A técnica da redação jurídica ou a arte de convencer*. Brasília: Consulex, 2003.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Dicionário de Questões Vernáculas*. São Paulo: Caminho Suave, 1981.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna. Aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. Rio de Janeiro: FGV, 1975.

IGNÁCIO, Sebastião Expedito. *Para Ensinar Ortografia e Outras Coisas da Língua Escrita*. Franca: Ribeirão Gráfica e Editora, 2001.

KURY, Adriano da Gama. *Lições de Análise Sintática*. Rio de Janeiro: Fundo da Cultura, 1964.

PASQUALE & ULISSES. *Gramática de Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998.

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa Gramática. Teoria e Prática*. São Paulo: Atual, 1999.

SAVIOLI, Francisco Platão. *Gramática em 44 lições*. São Paulo: Ática, 1983.

VIANA, João A. Medeiros. *Português prático e forense*. 8. ed. São Paulo: Ledix, 2004.

DIREITO CIVIL – PARTE GERAL

Objetivos:

Transmitir conhecimentos teóricos fundamentais acerca da disciplina sob o enfoque ontológico e teleológico, com destaque para a dogmática instalada a partir do novo Código Civil Brasileiro e seus princípios informadores, com vistas à sua preparação para o exercício profissional nestas e em outras áreas do Direito. Desenvolver uma visão ampla do ordenamento jurídico a partir da teoria crítica e dos valores sociais constitucionalmente consagrados.

Ementa:

Evolução do Direito Civil Brasileiro: Fase colonial, fase imperial, a pré-codificação. Trabalhos de elaboração do Código Civil de 1916. Tentativas de reformulação do CCB-1916. O Código Civil de 2002.

Código Civil Brasileiro: Sujeito da Relação Jurídica. Pessoas. Objeto da Relação Jurídica. Dos Fatos e dos Negócios Jurídicos. Teoria do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Nulidades e anulabilidades. Tutela dos direitos. Prescrição e decadência. Forma e prova do negócio jurídico.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze. *Novo curso de direito civil: parte geral*. São Paulo: Saraiva, 2011. V.1

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2011.

SENISE LISBOA, Roberto. *Teoria geral do direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. *Código Civil*. Lei nº 10.406/2002. Obra coletiva de autoria da editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt, e Livia Céspedes. 58. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil: parte geral*, v. 1, 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2004.

DINIZ, Maria Helena. *Lei de introdução ao código civil*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FIUZA, Ricardo (Coord.) *Código civil comentado*. São Paulo: Saraiva.

GIORDANI, Jose Acir Lessa. *Curso básico de direito civil: parte geral*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do fato jurídico*. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva.

NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria. *Código civil Comentado*. São Paulo:

RT.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. Rio de Janeiro: Forense.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil*. São Paulo: Saraiva.

WALD, Arnold. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva.

METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

Objetivos:

Desenvolver a compreensão acerca da pesquisa científica na área do Direito. Fomentar estratégias de estudo e de pesquisa, com aplicação direta, concreta e proveitosa das normas oferecidas pela Metodologia Científica. Elevar o nível de rendimento da pesquisa jurídica objetivando a evolução do senso crítico para espírito científico. Disponibilizar informações a fim de permitir uma discussão acerca do impacto das tecnologias de informação e comunicação na seara da pesquisa jurídica.

Ementa:

Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. O direito como campo do saber prático. O objeto teórico e a determinação do campo. A especificidade do campo jurídico e do seu método. Pesquisa científica: conceituação, abordagem, modalidades e fontes. Elaboração de um problema jurídico. Subsídios de instrumentação para sistematização da produção científica: organização dos estudos, estratégias de leitura, estudo, fichamento, resumo, resenha. Ferramentas de busca da tecnologia da informação e comunicação para pesquisa

Bibliografia Básica:

ALVES, Rubem. *Filosofia da ciência*: introdução ao jogo e suas regras. São Paulo: Loyola, 2003.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Metodologia da pesquisa jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2003.

DEMO, Pedro. *Pesquisa, princípio científico e educativo*. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Souza, DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1996.

Bibliografia Complementar:

BARRAL, Webber Oliveira. *Metodologia da pesquisa jurídica*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

BARUFFI, Helder. *Metodologia da Pesquisa*. Manual para a elaboração da monografia. Dourados: Hbedit, 2004.

BEZZON, Lara Crivilaro (Org.) *Guia prático de monografias, dissertações e teses*: elaboração e apresentação. Campinas-SP: Alinea, 2004.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1993

MEDEIROS, João Bosco. *Redação científica*: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008

MONTEIRO, Claudia Servilha; MEZZAROBBA, Orides. *Manual de metodologia da pesquisa em direito*. São Paulo: Saraiva, 2003.

POPPER, Karl Raimund. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo: Cultrix, 2000. RUIZ, João Álvaro. *Metodologia Científica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SALOMON, Délcio Vieira. *Como fazer uma monografia*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 21. ed. rev. e ampl.. São Paulo: Cortez, 2000.

OFICINA DE DIREITO I

Objetivos:

Estimular a reflexão e a luta pela concretização dos Direitos Humanos em seus mais diversos enfoques. Suscitar a discussão acerca dos problemas antropológicos, sociais e políticos em que o ser humano figura como sujeito de direitos central. Despertar a sensibilidade comunitária e a responsabilidade político-social face aos problemas jurídicos e meta-jurídicos que agitam as realidades local, regional e nacional, contribuindo positivamente para a proposta de uma sociedade mais humana e mais justa, proporcionando o saber histórico acerca dos mais diferentes institutos jurídicos. Desenvolver atividades de Extensão Universitária e cultura, de forma multidisciplinar e interdisciplinar. Divulgar o conhecimento científico produzido à comunidade acadêmica e grupos sociais.

Ementa:

Extensão Universitária: origem, conceito e concepções. Diretrizes para as ações de extensão. Técnicas científicas para o desenvolvimento de ações de extensão. A Universidade e sua função social. Direito, Estado e Sociedade. Os diferentes mecanismos de Controle Social.

Bibliografia Básica:

MINAYO, M.C.S. (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes.

SANTOS, B.S. *Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez.

SOUZA, A.L.L. *A história da Extensão Universitária*. Campinas, SP: Editora Alinea.

Bibliografia Complementar:

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 11. ed. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

DORNELES, João Ricardo W. *O que são direitos humanos?* São Paulo: Brasiliense.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. São Paulo: Martins fontes.

LOPES, José Reinaldo de. *O direito na história*. 3. ed. São Paulo: Atlas.

REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. São Paulo: Editora Saraiva.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Os Pensadores).

13.2 Segunda Série

DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES E CONTRATOS

Objetivos:

Oferecer subsídios para o conhecimento da Teoria Geral das Obrigações e dos Contratos, aplicando os conhecimentos adquiridos à realidade prática e relacionando-os ao conteúdo das demais disciplinas do curso.

Ementa:

Teoria Geral das Obrigações. Noções gerais, conceito e evolução. Obrigação: conceito, elementos e fontes. Classificação das obrigações. Modalidades das obrigações. Cláusula Penal. Cumprimento e extinção das obrigações. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido. Formas de extinção das obrigações. Inexecução das obrigações. Transmissão das obrigações. Dos Contratos: conceito, fonte dos contratos, elementos ou requisitos de validade, princípios de direito contratual, formação, classificação. Lugar de celebração. Prova do contrato por instrumento público. Proibição de pactos sucessórios. Interpretação. Revisão. Distrato. Dos contratos bilaterais. Das arras. Estipulação de favor de terceiros. Vícios redibitórios e da

evicção. Das várias espécies de contratos. Das Obrigações por declaração unilateral de vontade; Das obrigações por atos ilícitos. Da liquidação das obrigações. Do concurso de credores.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2003. LOTUFO, Renan et al. *Obrigações*. São Paulo: Atlas, 2011.
NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria. *Código civil comentado*. São Paulo: RT, 2002.
VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil: Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos*, v. 2. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
_____. *Direito Civil: Contratos em Espécie*. v. 3. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2004.
DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações*. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. V. 2.
_____. *Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais*. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. V.3.
FIUZA, Cezar. *Curso completo de acordo com o novo código civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
FIUZA, Ricardo (Coord.). *Código civil comentado*. São Paulo: Saraiva, 2003.
GOMES, Orlando. *Obrigações*. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de Direito Civil: Direito das Obrigações*, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2007.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: Direito das Obrigações*, v. 2. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
_____. *Instituições de Direito Civil: Contratos*, v. 3. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*, v. 1 e 2. Coimbra: Almedina, 2000.
WALD, Arnoldo. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

DIREITO EMPRESARIAL I

Objetivos:

Desenvolver um estudo sobre o direito empresarial a partir da sua função social, suscitando a reflexão sobre os elementos essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial.

Ementa:

Teoria geral do direito empresarial: teoria dos atos de comércio e teoria de empresa; distinções entre comerciante e empresário; aspectos relevantes sobre a empresa mercantil: do estabelecimento empresarial; do registro de empresas; dos direitos e deveres do empresário. Livre iniciativa e livre concorrência

Bibliografia Básica:

BRASIL. *Código Civil; Comercial; Processo Civil; Constituição Federal*. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto; Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Lívia Céspedes. São Paulo: 2013.
COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 2010.
_____. *Curso de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 2010. V. 1 e 2. MAMEDE,

Gladston. *Direito Empresarial Brasileiro*. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008.
REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, V. 1.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da (Coord.). *Temas de Direito Civil -Empresarial*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
BARBOSA, Denis Barbosa. *Direito da Inovação*. 2.ed. Revista e aumentada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011
BULGARELLI, Waldírio. *Direito comercial*. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
COELHO, Fábio Ulhoa. *Código comercial e legislação complementar anotados*. São Paulo: Saraiva, 2007.
DORIA, Dylson. *Curso de direito comercial*. São Paulo: Saraiva, 2002.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Manual de direito comercial*. São Paulo: Atlas, 2002.
FORGIONI, Paula Andrea. *A evolução do direito comercial brasileiro: da mercadoria ao mercado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009
HOOG, W.A.Z. *Dicionário de direito empresarial*. Jurua Editora, 2005
MARTINS, Fran. *Curso de direito comercial*. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. NEGRÃO, Ricardo. *Manual de direito comercial e de empresa*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. V.1.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Objetivos:

Analisar as exposições básicas da Teoria Geral do Processo, a partir do estudo sistemático de seus princípios gerais, doutrina, direito positivo e alguns casos de jurisprudência. Propiciar o manuseio das ferramentas jurídicas do futuro profissional, tais como manuais de doutrina, bancos de legislação e jurisprudência, além de incentivos aos acessos dos bancos de dados virtuais pertinentes à disciplina. Fornecer condições e referenciais teóricos para uma visão crítica e atual do Direito Processual, destacando-se sua instrumentalidade, tendências modernas e responsabilidade social dos cidadãos frente ao incentivo do acesso à justiça e a busca por uma "ordem jurisdicional justa" no atual contexto, a partir dos estudos e análises de conceitos e princípios elementares.

Ementa:

História do Processo. Conceitos de Processo. Fontes do Processo. Princípios aplicáveis aos Processos (Civil, Trabalhista e Criminal). Jurisdição, ação e processo nas esferas cível, trabalhista e criminal. Competência. Órgãos do Poder Judiciário. Intervenção de terceiros nos processos. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Partes, procuradores e terceiros. Atos processuais. Prazos processuais. Nulidades.

Bibliografia Básica:

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo*. São Paulo: Malheiros, 2012.
MARINONI, Luiz Guilherme. *Teoria geral do processo*. São Paulo: RT, 2012.
_____. *Curso de direito processual civil I*. São Paulo: RT, 2012.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2012.
NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal e execução penal*. São Paulo: RT, 2012.
SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras Linhas de Direito Processual Civil*, v. 1. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Arruda. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: RT, 2003.

CAPPELETTI, Mauro; BRYANT, Garth. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1988.
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. *Teoria geral do processo*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
CRETELLA NETO, José. *Fundamentos Principiológicos do Processo Civil*. Rio de Janeiro, 2002.
DINAMARCO, Candido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
_____. *Fundamentos do processo civil moderno*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Novo curso de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva, 2010. 2V.
MORINONI, Luiz Guilherme. *Novas linhas do processo civil*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. V.1.
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. *Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.

DIREITO PENAL – PARTE GERAL

Objetivos:

Oferecer o conhecimento global dos princípios gerais que norteiam o ordenamento penal brasileiro, de modo a prepará-los para o estudo, entendimento e aplicação das infrações penais em espécie na sequência do curso e no futuro exercício de atividade profissional na área de sua formação.

Ementa:

Conceito. Fontes. Relação com outros ramos do direito. História do Direito Penal no Brasil. Lei penal no tempo e no espaço. Do crime. Responsabilidade e Co-autoria. Das penas. Suspensão Condicional. Livramento Condicional. Efeitos da condenação. Medidas de Segurança. Ação penal pública e privada. Extinção da punibilidade. Reabilitação.

Bibliografia Básica:

BRASIL. *Código Penal*. São Paulo: Saraiva, 2012.
CAPEZ, Fernando. *Curso de direito penal*. SP: Saraiva, 2010.
DAMASIO, E. de Jesus. *Curso de direito penal: parte geral*. São Paulo: Saraiva, 2010.
GRECO, Rogério. *Curso de direito penal: parte geral* (art. 1º a 120 do CP). 12. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010. v.1
MIRABETE, Júlio Fabríni. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. *Dos delitos e das penas*. São Paulo: RT, 1999.
BITTENCOURT, César Roberto. *Manual de direito penal*. São Paulo: RT, 1997.
CERNICHIARO, Luis Vicente. *Direito penal na constituição*. São Paulo: RT, 1995. DAMASIO, E. de Jesus. *Penas Alternativas*. São Paulo: Saraiva.
DELMANTO, Celso et al. *Código Penal Comentado*. Rio de Janeiro: Renovar.
FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de Direito Penal: parte geral*. Rio de Janeiro: Forense, 1993.
GOMES, Luiz Flávio Gomes. *Erro de tipo e erro de proibição*. São Paulo: RT, 1994.
MARQUES, José Frederico. *Curso de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva.
TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos do direito penal*. São Paulo: Saraiva.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl, *Manual de direito penal brasileiro*. São Paulo: RT, 2000.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Objetivos:

Possibilitar as principais discussões acerca da Teoria da Constituição, bem como das funções política, social e jurídica no Estado Constitucional, com destaque para a necessidade de percepção da força normativa da Constituição Federal.

Ementa:

Formação Constitucional do Brasil A Constituição de 1988: Origem, princípios e objetivos fundamentais. Estrutura e organização do Estado e dos Poderes. Organização dos Poderes. Funções essenciais à justiça. Repartição de Competências. Governo da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Administração Pública. Servidor Público. A defesa do Estado e das instituições democráticas. Fundamentos constitucionais da tributação e do orçamento. Direito Constitucional Estadual. Direito Constitucional Municipal.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. *Curso de direito constitucional*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
_____. *Curso de direito constitucional positivo*. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luis Roberto. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2012.
BASTOS, Celso Ribeiro; Martins, Ives Gandra. *Comentários à constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2010.
BULOS, Uadi Lamago. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2012.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional*. 5. Ed. Coimbra: Almedina, 2000.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Comentários à constituição de 1988*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
CRETELA JUNIOR, José. *Comentários à constituição brasileira de 1988*. Rio de Janeiro: Forense,
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentários à constituição brasileira de 1988*. São Paulo: Saraiva, 2004.
_____. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2004.
MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina, 2000. MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas, 2013.

PSICOLOGIA JURÍDICA**Objetivos:**

Definir a Psicologia como um campo científico com importantes contribuições na compreensão do homem em sua relação com o mundo. Apresentar a Psicologia Jurídica como uma área de saber que pode contribuir para uma mais contextualizada aplicação da lei nos diferentes espaços da prática jurídica. Conhecer e debater criticamente os temas abordados pela Psicologia Jurídica. Demonstrar a aplicação dos fundamentos da Psicologia no campo do Direito, estimulando uma visão analítica.

Ementa:

Psicologia como ciência e profissão. Noções introdutórias dos principais sistemas em Psicologia: Psicanálise, Behaviorismo e Gestalt. A interface da Psicologia com o Direito:

conceituação de Psicologia Jurídica e suas áreas de atuação. Personalidade. Saúde Mental e Transtorno Mental. Psicopatologias. Psicologia Jurídica: diferentes áreas de atuação no contexto jurídico. Avaliação Psicológica. A Psicologia Jurídica como ferramenta de trabalho inter e transdisciplinar a serviço da mediação entre indivíduo, seus conflitos, as relações e instituições jurídicas.

Bibliografia Básica:

BOCK, Ana M. Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1997. 319 p.
DAVIDOFF, Linda L. *Introdução à Psicologia*. Makron Books do Brasil Editora Ltda., 2002.
FIORELLO, J. O.; MANGINI, R. C. R. *Psicologia Jurídica*. São Paulo: Atlas, 2009.
MIRA Y LÓPEZ, Emílio. *Manual de psicologia jurídica*. São Paulo: LZN, 2005.

Bibliografia Complementar:

BRITO, Leila Maria Torraca de. *Temas de Psicologia jurídica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.
CAIRES, M. A. F. *Psicologia Jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas*. São Paulo: Vetor, 2003.
GOMES, Luiz Flávio. *A Presunção de Violência nos Crimes Sexuais. 1ª Parte Rev. Brasileira de Ciências Criminas*, ano 4 – n. 15, julho-setembro. Rev dos Tribunais, 1996.
GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte. *Psicologia Jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: NAU, 2004.
GROCE, Delton e Júnior, Delton Groce. *Manual de Medicina Legal*. Editora Saraiva, São Paulo, 2001.
RIGONATTI, S. P. (Coord.). *Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica*. São Paulo: Vetor, 2003. V. I e II.
TRINDADE, J. *Manual de Psicologia Jurídica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio Carlos Mathias. *Aspectos psicológicos na prática jurídica*. Campinas: Millennium, 2007.

FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO

Objetivos:

Promover a formação do senso crítico e a elaboração de ideias claras a respeito de conceitos-chaves para o futuro profissional em Direito. Construir conhecimentos que facilitem a compreensão filosófica, significados, problemas e seu papel no desenvolvimento social e do Direito. Propiciar o conhecimento do pensamento filosófico jurídico como suporte na construção da norma e demonstrar sua importância como suporte nessa construção.

Ementa:

Introdução à Filosofia: elementos característicos, Unidade, Universalidade, Exigência Crítica. Divisão de Filosofia: temas principais. Teoria Geral do conhecimento: lógica e ontognoseologia: Axiologia e Metafísica. Graduação do conhecimento: vulgar, científico e filosófico. A Filosofia do Direito na antiguidade, na Idade Média e no período Clássico do Direito Natural. O Idealismo Transcendental Alemão. A Filosofia do Direito na modernidade. Divisão da Filosofia do Direito em Ontognoseologia Jurídica e suas partes principais. A doutrina de Pedro Lessa - seu conceito de Dogmática Jurídica. Crítica do empirismo jurídico e as retificações dos empiristas à luz da crítica do aprioristas. O neopositivismo jurídico. O neo-Kantismo. A doutrina do sociologismo jurídico. A Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen (objetivos, estrutura da norma jurídica, graduação das normas e a fundamental), a última fase do pensamento de Kelsen. Posições atuais do Direito Natural. Tridimensionalidade do Direito e suas espécies. A norma jurídica, estaticamente considerada, como integração do fato e valor. O poder e a nomogênese. A Teoria Ecológica de Carlos Cossio. Teorias Históricas e Evolutivas do Direito. A Filosofia do Direito e

a Doutrina do estado de Hegel. Significação e importância da filosofia no contexto brasileiro. Os grandes problemas da Filosofia do Direito. Papel da Filosofia na luta pelo desenvolvimento. A discussão dos problemas filosóficos contemporâneo. A crise contemporânea do positivismo jurídico e os novos desafios da filosofia do Direito: a globalização e a erosão da pirâmide normativa. A atuação das redes. O neoconstitucionalismo, a dicotomia princípios/regras e os dilemas de interpretação. A inovação científica e tecnológica e seu impacto no Direito. A sociedade de riscos. A filosofia do Direito como um parar para pensar a experiência jurídica.

Bibliografia Básica:

NADER, Paulo. *Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Forense.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca e ALMEIDA, Guilherme Assis de. *Curso de filosofia do direito*. São Paulo: Atlas, 4ª. ed., 2005.

RADBRUCH, Gustavo. *Filosofia do direito*. 5. ed., rev. e acrescida (trad. L. Cabral Moncada), Coimbra, ed. A. Amado, 1974.

REALE, Miguel. *Filosofia do direito*. 10. ed. e atual. São Paulo: Saraiva, 1983.

VILLEY, Michel. *Filosofia do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Rubem. *Filosofia da ciência*. São Paulo: Ed. Brasiliense.

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ENGLISH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. 6. ed. Trad. e prefácio de João Baptista Machado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.

KELSEN, Hans. *A Justiça do Direito Natural*. 2. ed. Trad. João Baptista Machado, Coimbra: Américo Amado, 1979.

_____. *Teoria pura do direito*. 6. ed. Coimbra: Américo Amado, 1984.

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. *Filosofia do direito e justiça na obra de Hans Kelsen*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

PAIM, Antônio. *História da ideias filosóficas no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Convívio, 1994.

POSNER, Richard. *Problemas de Filosofia do Direito*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2007.

RAWLS, John. *O direito dos povos: seguido de "a idéia de razão pública revista"*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

REALE, Miguel. *Introdução à filosofia*. São Paulo: Saraiva, 1988.

TEMAS EM DIREITOS HUMANOS

Objetivos:

Possibilitar a reflexão sobre os diferentes enfoques dos Direitos Humanos; viabilizar o diálogo entre o delicado equilíbrio da cultura, da lei e da liberdade e o ponto de intersecção destes três, propiciando a visão clara de que os Direitos Humanos são necessários para a proteção das pessoas contra injustiças e para ajudá-las a se protegerem; suscitar a discussão acerca dos problemas contemporâneos em que o ser humano figura como sujeito de direitos central.

Ementa:

Os valores humanos e sociais e sua clara definição. O reconhecimento da dignidade da Pessoa Humana. Os Direitos Humanos e as suas violações. Os Direitos Humanos e o pleno exercício da cidadania. Direitos humanos e violência. Os Direitos Humanos e minorias; Direitos Humanos e racismo; Direitos Humanos e homofobia; Direitos Humanos e gênero; Direitos Humanos e educação; Direitos Humanos e igualdade; Direitos Humanos e trabalho; Direitos Humanos e inclusão; Direitos Humanos e diversidade; Direitos Humanos e justiça de transição.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (Coord.). *Direitos Humanos no século XXI*. São Paulo: ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
DORNELES, João Ricardo W. O que são direitos humanos? São Paulo: Brasiliense.
SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia (Coord.). *Igualdade, diferença e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Guilherme Assis; APOLINÁRIO, Silvia M.O.S. *Leituras Jurídicas: direitos humanos*. São Paulo: Atlas, 2009.
_____. (Coord.). *Direitos humanos no século XXI: cenários de tensão*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, ANDHEP, Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.
ALMEIDA, Roberto Ribeiro de; CRUZ, Priscila Aparecida Silva; ALVES, Marianny Alves (Org.). *Direitos humanos em um contexto de desigualdades*. Birigui, SP: Boreal Editora, 2012.
ATHAYDE, Austregésilo de; IKEDA, Daisaku. *Diálogo: direitos humanos no século XXI*. Tradução de Massato Nimomiya. 3.ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.
BATISTA, Gustavo Barbosa de Mesquita; SANTORO, Emilio; TONEGUTTI, Raffaella Greco; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares (Org.). *Direitos humanos em uma época de insegurança*. São Paulo: Tomo Editorial, 2010.
GENUINO, Adejunior; CATOLINO, Bruno Augusto Pasian; GONÇALVES, Thiago André Silva (Org.). *Temas atuais em direitos humanos: uma abordagem interdisciplinar*. Curitiba: CRV, 2011.
PRADO, Alessandro Martins; BATISTA, Claudia Karina Ladeia; SANTANA, Isael José (Org.). *Direitos humanos: novos olhares*. Curitiba: CVR, 2012. PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2012.
RAYO, José Tuvilla. *Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global*. Trad. Jussara Haubert Rodrigues. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
RIFIOTIS, Theóphilos; RODRIGUES, Tiago Hyra (Org.). *Educação em Direitos Humanos: discursos críticos e temas contemporâneos*. Florianópolis: Ed., da UFSC, 2008.

ÉTICA, DISCIPLINA E BIODIREITO

Objetivos:

Ofertar uma visão abrangente do objeto da ética e do biodireito, mediante a análise das relações conjuntas destas áreas científicas com os demais campos do conhecimento, dentro de uma visão interdisciplinar, apresentando conhecimentos da ética geral e jurídica e da biodireito indispensáveis à compreensão crítico e reflexiva dos fenômenos jurídicos enquanto produtos de manifestações humanas, advindas de transformações sociais, políticas e culturais da sociedade, bem como, a compreensão do fenômeno do conflito entre direito e moral. Orientar a formação ética dos estudantes de Direito em face dos desafios do mercado de trabalho hodierno. Apresentar o sistema normativo que disciplina a conduta ética do advogado. Empreender uma análise crítica da conduta ética, seja no âmbito profissional, seja no âmbito social e familiar. Incentivar a busca do conhecimento da ética e da biodireito, enquanto ciências auxiliares da boa prática jurídica.

Ementa:

Ética Geral: Conceito. Estudo e prática da ética. O objeto do saber ético e o direito. Direito e moral. Ética e cultura. Ética e moralidade institucional. Ética e educação. Ética e política. Ética e sociedade. Deveres éticos. Ética e Constituição. Ética Profissional. A Ética e as carreiras jurídicas. Os princípios gerais da Deontologia Forense. O Código de Ética Profissional e o Estatuto da OAB. Biodireito: Aspectos conceituais e normativos. Direito à imagem. Implantes e transplantes. Eutanásia e Pena de Morte. Aborto. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e barriga de aluguel. Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de

órgãos. As pesquisas com seres humanos. Políticas populacionais. Técnicas de reprodução assistida. Alimentos transgênicos.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. *Ética e Direito: uma perspectiva integrada*. São Paulo: Editora Atlas, 2009.
BITTAR, Eduardo C.B. *Curso de ética jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2002.
DINIZ, Maria Helena. *O Estado atual do Biodireito*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
ENGELHARDT, H. T. *Fundamentos de Bioética*. São Paulo: Loyola, 1998.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. *Direito e estado no pensamento de Emmanuel Kant*. Trad. Alfredo COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
COSTA, Sérgio I. F. & GARRAFA, V. *A Bioética no Século XXI*. Brasília: UnB, 2000.
FERRAZ, Sérgio. *Manipulações Biológicas e Princípios Constitucionais*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1991.
GARCIA, Maria. *Limites da ciência: a dignidade da pessoa humana – a ética da responsabilidade*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
GOMES, Geraldo. *Engenharia Genética, Deontologia, clonagem*. São Paulo: Editora Oliveira Gomes, 1998.
LOUREIRO, Cláudia Regina Magalhães. *Introdução ao Biodireito*. São Paulo, Saraiva, 2010
MARTINS, Ives Gandra (Coord.). *Ética no direito e na economia*. São Paulo: Pioneira, 1999
NALINI, José Renato. *Ética e justiça*. São Paulo: Oliveira Mendes.
_____. *Ética geral e profissional*. São Paulo: RT.
NAMBA, Edison Tetsuzo. *Manual de Bioética e Biodireito*. São Paulo: Atlas, 2010.
NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. *Manual de Biodireito*. São Paulo: Editora Oliveira Gomes, 1998.
ROMEO CASABONA, Carlos Maria. *Biotecnología y Derecho. Perspectivas en Derecho Comparado*. Granada: Editora Comares, 1998.
STONE, I. F. *O julgamento de Sócrates*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL

Objetivos:

A Criminologia tem por escopo a formação propedêutica e crítica sob diversos aspectos sócio filosóficos e, em especial, a propedêutica e a construção do bem juridicamente protegido. Introdução dos fundamentos da criminologia e da política criminal, discutindo as dimensões de tais estudos às ciências criminais como um todo, em especial ao direito penal e ao processo penal.

Ementa:

Escolas criminológicas. Abordagem das teorias criminológicas vinculadas às questões dos movimentos da modernidade e da pós-modernidade, à abordagem transdisciplinar, aos fatores criminogênicos. Criminologia e reação social. A criminologia crítica: a construção do sistema penal, especialmente em relação ao aprisionamento, à segurança pública, à seletividade penal e à administração da justiça. Violência e sua análise criminológica. Análise político criminal dos dispositivos legislativos penais e processuais penais referentes às questões da criminologia. Democracia e política criminal: o “punir em democracias”. Criminologia no Brasil. Política criminal e defesa dos direitos humanos. Mediação e conciliação na esfera penal, considerando sempre a necessidade de intervenção da restrição de liberdade e a participação do condenado na execução da pena.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Gevan. Modernos movimentos de política criminal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
CANTERJIV, Rafael. Política criminal e direitos humanos. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
ELBERT, Carlos Alberto. Novo Manual Básico de Criminologia. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
MARTY, Mireille Delmas. Os grandes sistemas de política criminal. Barueri, SP: Manole.
MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. Criminologia. São Paulo: RT.

Bibliografia Complementar:

ALBRECHT, Peter-Alexis. Criminologia: uma fundamentação para o direito penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Rio de Janeiro: REVAN.
BERISTAIN, Antonio. Nova Criminologia à Luz do direito penal e da vitimologia. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.
CALLEGARI, André Luís (Org.). Política Criminal, Estado e Democracia. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
WERMUTH, Maiquel Ângelo. Sistema Penal Máximo e Política Criminal. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
CÂMARA, Guilherme Costa. Programa de Política Criminal. São Paulo: RT. FERNANDES, Walter; FERNANDES, Newton. Criminologia Integrada. São Paulo: Revista dos Tribunais.
VELO, Joe Tennyson. Criminologia analítica. Porto Alegre: Núria Fabris.
CARVALHO, Salo de. Anti Manual de Criminologia. São Paulo: Saraiva. WUNDERLICH, Alexandre (Coord.). Política criminal contemporânea. São Paulo: RT.

OFICINA DE DIREITO II**Objetivos:**

Promover a difusão dos saberes jurídicos à comunidade a partir de temas correlacionados à efetivação dos direitos humanos e de uma teoria crítica do direito, pautada nos valores constitucionalmente protegidos na seara da Psicologia Jurídica, Criminologia, Filosofia, Ética, Biodireito, Teoria Geral do Processo, Direito Civil, Direito Penal e Direito Empresarial, estimulando o acesso à justiça e à concretização de direitos nas mais diversas áreas e setores da sociedade, em uma perspectiva local, regional e nacional. Realizar atividades de Extensão Universitária e cultura, numa abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, propalando o conhecimento científico produzido à comunidade acadêmica e grupos sociais.

Ementa:

A difusão dos saberes jurídicos em um contexto de transformações sociais. O pensamento crítico. Violência. Justiça: conceito e funções essenciais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e educação. Ética e política.

Bibliografia Básica:

MINAYO, M.C.S. (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes.
SANTOS, B.S. *Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez.
SILVA, Aida Maria Monteiro e TAVARES, Celma (Org.). *Políticas e fundamentos da Educação em Direitos Humanos*. São Paulo: Cortes, 2010.
SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 35. ed. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. *Ética e Direito: uma perspectiva integrada*. São Paulo: Editora Atlas.

ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

BATISTA, Claudia Karina Ladeia; BREVIGLIERI, Etienne Maria Bosco; COGO, Rodrigo (Org.). *Constitucionalismo, Democracia e os desafios para a concretização de direitos: estudos em homenagem aos 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos e 30 anos da Constituição Federal de 1988*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

CALLEGARI, André Luís (Org.). *Política Criminal, Estado e Democracia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

NADER, Paulo. *Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Forense.

PERELMAN, Chaïm. *Ética e direito*. São Paulo: Editora Martins Fontes.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. São Paulo: Saraiva.

PRADO, Alessandro Martins; BATISTA, Claudia Karina Ladeia; SANTANA, Isael José (Org.). *Direitos humanos: novos olhares*. Curitiba: CVR, 2012.

RAWLS, John. *Justiça como equidade*. São Paulo: Editora Martins Fontes.

RAYO, José Tuvilla. *Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global*. Trad. Jussara Haubert Rodrigues. 2. ed. Porto Alegre: Artmed.

13.3 Terceira Série

DIREITO EMPRESARIAL II

Objetivos:

Oferecer subsídios para o conhecimento e a reflexão dos tipos societários e títulos de crédito, suscitando a discussão de como estes ocorrem na prática.

Ementa:

Direito societário: das sociedades empresárias; da sociedade limitada, das sociedades por ações; da alteração da estrutura societária: transformação, incorporação, fusão e cisão; da liquidação e extinção de sociedades empresárias. Dos títulos de crédito: teoria geral dos títulos de crédito; papel das instituições financeiras no campo dos títulos de crédito; declarações cambiais; efeitos cambiários no âmbito das obrigações: das garantias, do vencimento, do pagamento, do protesto e outras. Estudo dos títulos de crédito em espécie.

Bibliografia Básica:

BRASIL. *Código Civil; Comercial; Processo Civil; Constituição Federal*. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto; Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Lívia Céspedes. São Paulo: 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de Direito Comercial*. 22. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAMEDE, Gladston. *Direito Empresarial Brasileiro*. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Fran. *Títulos de crédito*. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de direito comercial*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, V. 2

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes. *Teoria e prática dos Títulos de Crédito*. São Paulo: Saraiva, 2005.

ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da (Coord.). *Temas de Direito Civil -Empresarial*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BORBA, José Eduardo Tavares. *Direito societário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

FORGIONI, Paula Andrea. *A evolução do direito comercial brasileiro: da mercadoria ao mercado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009

GUSMÃO, Mônica. *Direito empresarial*. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.
HOOG, W.A.Z. *Dicionário de direito empresarial*. Jurua Editora, 2005.
OLIVEIRA, Juarez (Org.) *Sociedades anônimas*. São Paulo: J. de Oliveira, 2002.
PIRES, José Paulo. Títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata. São Paulo: Malheiros, 2001.
RIZZARDO, Arnaldo. *Títulos de crédito*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da: *Títulos de Crédito*, 4ª ed. rev. atual., Rio de Janeiro, Renovar 2006.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Objetivos:

Difundir conhecimentos sobre os princípios e sistemas norteadores do Direito Administrativo. Estudar a estrutura da Administração e os diversos institutos do Direito Administrativo. Viabilizar uma visão do funcionamento do aparelho estatal.

Ementa:

Direito Administrativo. Fundamentos político-institucionais do direito administrativo. Objeto e conceito do direito administrativo. Administração Pública. Descentralização administrativa: conceito e modalidades. Regime jurídico da Administração Pública. Princípios do direito administrativo. Poderes da Administração Pública. Serviço público. Ato administrativo. Licitação. Contrato administrativo. Terceirização na Administração Pública.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas. FIGUEIREDO, Lucia Vale. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros.
JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva.
MELLO, Celso Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros.
MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. São Paulo: RT.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 2006.
BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lumem Juris.
CRETELLA JUNIOR, José. *Tratado de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense
DALLARI, Adilson Abreu. *Aspectos Jurídicos da Licitação*. São Paulo: Saraiva.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Parcerias na administração pública*. São Paulo: Editora Atlas.
_____. *Discricionariedade administrativa na constituição de 1988*. São Paulo: Editora Atlas.
GASPARINI, Diógenes. *Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: RT.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.

DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL

Objetivos:

Analisar os crimes constantes na Parte Especial do Código Penal Brasileiro, propiciando uma análise jurídica essencialmente crítica, voltada para a formação de uma visão integrada entre os artigos que definem os delitos e a prática cotidiana na seara dos Direitos Humanos. A disciplina tem por escopo, ainda, capacitar o futuro profissional do Direito, com os subsídios

teóricos essenciais para a resolução dos conflitos diários, no intuito de que se alcance a melhor interpretação da lei penal, evitando, com isso, distorções jurídicas na aplicação da mesma.

Ementa:

Introdução à Parte Especial; Dos crimes contra a pessoa; Dos delitos contra o patrimônio; Dos Crimes contra a Dignidade Sexual; Dos Crimes contra; Dos Crimes contra a paz pública; Da falsidade documental; Dos crimes contra a administração pública; Nocões Gerais sobre os crimes contra a administração da Justiça.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Código Penal, *Constituição Federal e código de processo penal*. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal*. São Paulo: Atlas.
_____. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Atlas.
MASSON, Cléber. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Flávio Augusto Monteiro de. *Crimes contra a pessoa*. São Paulo: Saraiva, 2013.
BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*. Parte Especial. 8. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
CAPEZ, Fernando. *Curso de direito pena: Parte Especial*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
CERNICCHIARO, Luiz Vicente. *Direito penal na constituição*. São Paulo: RT, 2013.
COSTA JÚNIOR, Paulo José da. *Direito penal: curso completo*. São Paulo: Saraiva, 2012.
DELMANTO, Celso et al. *Código penal comentado*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.
JESUS, Damásio E. de. *Direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2012.
MIRABETE, Julio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Atlas, 2013.
NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Penal*, Parte Especial, 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
PRADO, Luiz Regis. *Elementos de direito penal*. São Paulo: RT, 2012.

DIREITO DO TRABALHO

Objetivos:

Fomentar a capacidade de identificar o regime jurídico de emprego em meio aos demais regimes jurídicos existentes. Transmitir aos alunos as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho, seus princípios, sua problemática quanto à atuação de tais institutos. Demonstrar o alcance normativo do Direito individual e Coletivo do Trabalho. Demonstrar aos alunos que o Direito do Trabalho se esteia na dignidade da pessoa humana e nos valores sociais do trabalho, fundamentos que devem ser buscados a partir da principiologia e lógica dos Direitos Humanos. Propiciar uma visão interdisciplinar, demonstrando-se, por exemplo, a relação que possui com o Direito Constitucional quando se estuda os direitos sociais do trabalhador, com Direito Civil em especial o Direito das Obrigações e Contratos, com o Direito Administrativo, quando se estuda o empregado público, com o Direito Empresarial e Comercial quando se diferencia representação comercial de emprego, bem como quando se estuda empresa como empregador, com o Direito Tributário ao se apreciar as Contribuições sociais e sindicais, bem como com os demais ramos do Direito.

Ementa:

Breve Evolução Histórica: Liberalismo, Intervencionismo, Fase coletiva, Fase de flexibilização, O Direito do Trabalho como Direito Social. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Renúncia e Transação. Trabalho Autônomo e Trabalho Subordinado e Figuras Afins. As novas tecnologias e suas repercussões no Direito do Trabalho. Relações Individuais de Trabalho e Contrato de Trabalho. Contrato de emprego. Conteúdo imperativo mínimo da relação de emprego. Direitos Humanos e Direito do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Organização

Sindical. Criação do Sindicato, Unicidade, Entidades de Grau Superior, Centrais Sindicais, Negociação Coletiva de Trabalho.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin. *Comentários à consolidação das leis do trabalho*. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MARANHÃO, Délio. *Instituições de direito do trabalho*. 22. ed. São Paulo: LTR, 2005. V.2.
MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. 26. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010. MORAES FILHO, Evaristo. *Introdução ao direito do trabalho*. 3. ed. São Paulo: LTr, 1982.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 10. ed. São Paulo: Ltr, 2011.
CESARINO JR., A F., A CARDONE, Marly. *Direito social*. 6. ed. São Paulo: LTr, 1980.
MAGANO, Otávio Bueno. *Manual de direito de trabalho, direito individual do trabalho*. 8. ed. São Paulo: LTr. 1990. V. II.
MORAES FILHO, Evaristo. *Tratado elementar de direito do trabalho*. 2. ed. São Paulo: LTr, 1970
MORAES FILHO, Evaristo. *Do Contrato de trabalho como elemento de empresa*. 5. ed. São Paulo: LTR, 1993.
MARANHÃO, Délio. *Direito do trabalho*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1978.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Sujeitos do contrato de trabalho: o empregador*. 5. ed. São Paulo: LTr, 1993. V.I.
RUSSOMANO, Mozart Victor. *Comentários à CLT*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
SAAD, Eduardo Gabriel. *CLT comentada*. 27. ed. São Paulo: LTr, 1993. SÜSSEKIND, Arnaldo. *Instituições de direito do trabalho*. 22. ed. São Paulo: LTR, 2005. V. 2.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Objetivos:

Fornecer condições e referenciais teóricos para uma visão crítica e atual do Direito Processual Civil, destacando-se sua instrumentalidade, tendências modernas e responsabilidade social dos cidadãos frente ao incentivo do acesso à justiça e a busca por uma "ordem jurisdicional justa" no atual contexto, a partir dos estudos e análises de conceitos e princípios elementares de Jurisdição.

Ementa:

Das Normas Processuais Fundamentais. Atos processuais. Prazos processuais. Nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do Processo de Conhecimento. Processo e Procedimento. Procedimento Comum: fase postulatória: Petição Inicial, Indeferimento da petição inicial, Julgamento liminar de improcedência do pedido, Resposta do Réu, Revelia; Fase de saneamento: Saneamento e Providências preliminares: Julgamento conforme o Estado do Processo; Julgamento antecipado do mérito; Julgamento parcial de mérito, Saneamento do Processo; Fase Probatória: Audiência de instrução e julgamento. Teoria geral da prova, Meios de provas; Fase decisória: Sentença e Coisa Julgada. Tutela Provisória de urgência e de evidência.

Bibliografia Básica:

FUX, Luiz; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo CPC Comparado: Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015*. São Paulo: Editora Método.
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Novo Curso de Direito Processual Civil*. V. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil*. 9 ed. Salvador: Ed. Jus Podivm.

SANTOS, Moacyr Amaral. *Primeiras linhas de direito processual civil*. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. V. 1. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Guilherme Rizo. *Comentários Às Alterações do Novo CPC*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Novo Código de Processo Civil – Anotado*. São Paulo: Saraiva.

CAMARA, Alexandre Freitas. *O novo processo civil brasileiro*. Vol. 1. São Paulo: Atlas.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de Direito Processual Civil*, vol. 1. Campinas: Bookseller.

DIDIER JR., Fredie. *Curso de Direito Processual Civil - Reescrito Com Base No Novo CPC - Vol. 1 - 17ª Ed.* Salvador: Editora Juspodivm.

DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual Civil - Reescrito Com Base No Novo CPC - Vol. 2 - 10ª Ed.* Salvador: Editora Juspodivm.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, vol. 1. São Paulo: Malheiros.

GRECO FILHO, Vicente. *Direito Processual Civil Brasileiro*, vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. *Novo Curso de Processo Civil – Vol. 1 – Teoria Geral do Processo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

_____. *Novo Curso de Processo Civil – Vol. 2 – Tutela dos direitos mediante procedimento comum*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

_____. *Novo Curso de Processo Civil – Vol. 3 – Tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MARQUES, José Frederico. *Manual de Direito Processual Civil*, vol 1. 9. Ed. Campinas: Millennium.

MEDINA, José Miguel Garcia. *Novo Código de Processo Civil – Comentado*. 3ª Ed. São Paulo: RT.

_____. *Curso de Direito Processual Civil Moderno*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020.

MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento*, vol. 1. 4. ed. São Paulo: Atlas.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O Novo Processo Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.

NEGRÃO, Theotônio, et all. *Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor*. 47. ed. São Paulo: Saraiva.

NERY JUNIOR, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo Código de Processo Civil Comentado*. 2. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2017.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*, vol. 1. São Paulo: Saraiva.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso Avançado de Processo Civil*, vol. 1. 9. Ed. São Paulo: RT.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Objetivos:

A disciplina tem por objetivos preparar os alunos para exercer e defender os direitos fundamentais, desenvolvendo o sentido de cidadania como participação ativa na comunidade, preparando-os para atuar tanto na esfera regional, nacional quanto internacional, compreendendo questões culturais, sociais, políticas e eleitorais sob a égide das disposições constitucionais.

Ementa:

Garantias constitucionais. Garantias dos direitos individuais, coletivos, sociais e políticos. Remédios constitucionais. Direitos Fundamentais na Ordem Internacional. Direitos Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Regime de liberdades Direito de Nacionalidade. Direito de cidadania. Direitos políticos. Normas Constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos políticos e sistemas partidários. Eleições. Crimes eleitorais.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
CANDIDO, Joel Jose. Direito eleitoral brasileiro. 13. ed. São Paulo: Edipro, 2008.
RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. 8. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2012.
BASTOS, Celso Ribeiro; Martins, Ives Gandra. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2010.
BULOS, Uadi Lamego. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2012.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional. 5. Ed. Coimbra: Almedina, 2000.
COSTA Antonio Tito. Recursos em matéria eleitoral. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012
_____. Crimes Eleitorais e Processo Eleitoral. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
CRETELA JUNIOR, José. Comentários à constituição brasileira de 1988. Rio de Janeiro: Forense,
CUNHA, André Luiz Nogueira da. Direitos Políticos. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2004.
FERREIRA, Pinto. Código Eleitoral comentado. São Paulo: Saraiva, 1998.
FRANCISCO, Caramuru Afonso. Dos Abusos nas Eleições. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 8. ed. Rio de Janeiro, atlas: 2012.
MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional. Coimbra: Almedina, 2000.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2013.
NOGUEIRA, José da Cunha. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
REIS, Mário. Direito eleitoral brasileiro. São Paulo: Alumnus: 2012.
RIBEIRO, Fávila. Abuso de Poder no Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
STOCO, Rui. Legislação eleitoral interpretada. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I**Objetivos:**

Realizar a introdução da sistemática processual penal brasileira, com base na Constituição e nos Direitos Humanos, de modo a inserir e discutir os conceitos iniciais da disciplina, correlacionando-os com os tratados internacionais, a Constituição Federal e a legislação processual vigente.

Ementa:

Princípios Processuais Penais. Os momentos fundamentais do exercício do *jus puniendi*: cominação, aplicação e execução e as funções estatais que os praticam. Diferenças estruturais entre processo civil, processo administrativo e processo penal. Processo penal do autor X Processo penal do Fato. Instrumentalidade garantista do processo penal. Leis materiais e leis processuais. Lei processual penal no tempo: retroatividade e irretroatividade. Lei processual penal no espaço. Diferenciações entre processo inquisitivo e acusatório. A função policial. Os órgãos de persecução penal. Dos diferentes órgãos de polícia. A polícia judiciária. Investigação. Inquérito policial. Ação penal. Questões e processos incidentes. Incidentes processuais: suspensão condicional da pena; suspensão condicional do processo, livramento condicional, indulto e reabilitação.

Bibliografia Básica:

FEITOSA, Denilson. *Direito processual penal: teoria, crítica e práxis*. Rio de Janeiro: Impetus.
FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: RT. OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Atlas.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Código de processo penal comentado*. São Paulo: RT.
_____. *Manual de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. *Provas ilícitas*. São Paulo: RT.
ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. *Da prova no processo penal*. São Paulo: Saraiva.
COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Introdução aos princípios gerais do processo penal brasileiro. *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre: Nota Dez Editora, n. 01, 2001.
GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. *As Nulidades no Processo Penal*. São Paulo: RT.
JARDIM, Afrânio da Silva. *Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
JESUS, Damásio E. de. *Leis dos juizados especiais criminais anotada*. São Paulo: Saraiva, 2000.
LOPES JÚNIOR, Aury. *Introdução Crítica ao Processo Penal: fundamentos da Instrumentalidade Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
MIRABETE, Júlio Fabrini. *Processo Penal*. São Paulo: Atlas, 2010.
NORONHA, E. Magalhães. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2002. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. v. 1, 2 e 3. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

Objetivos:

Apresentar a Teoria do conflito e o novo paradigma por meio dos métodos alternativos de solução de conflitos: Mediação, Conciliação e a Arbitragem. Transmitir as noções gerais, princípios e regras do direito em de forma interdisciplinar por meio da negociação. Propiciar uma análise crítica sobre a prática de meios alternativos de solução das controvérsias de forma que se mantenham as relações e efetive a pacificação social, por meio dos procedimentos de Mediação, Conciliação e Arbitragem conforme evolução dessas técnicas de solução do conflito por meio do desenvolvimento da inteligência emocional e empatia dos cidadãos. Estimular o estudo e a formação de profissionais que conhecem o conflito em sua essência como acontecimento social natural e aptos a trabalhar tais controvérsias sob outra óptica, em clara evolução social dos envolvidos por meio da inteligência emocional e empatia.

Ementa:

Os conhecimentos básicos na área de Mediação, Conciliação e Arbitragem; Teoria do conflito

e o novo paradigma em resolução de controvérsias; ADR (*Alternative Dispute Resolution*) e ODR (*Online Dispute Resolution*); O sistema emocional e de empatia; Mediação; Competências do mediador; Processo de Mediação; Conciliação; Princípios da mediação e conciliação; confidencialidade; CNJ; Cadastro Nacional de Conciliadores, Mediadores e de Câmaras de Mediação e Conciliação; Impedimentos; Ética na mediação e conciliação; Equiparação para fins penais; Inteligência comportamental e perspectiva; Arbitragem; Lei 9.307/1996 e o CPC/2015; espécies de arbitragem; Princípios e natureza jurídica da Arbitragem; Convenção arbitral; procedimento arbitral; Arbitragem na Administração Pública; Câmara arbitral; Sentença arbitral; Árbitros.

Bibliografia básica

CAHALI, Francisco José. *Curso de Arbitragem*. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DINAMARCO, Cândido Rangel. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. *Teoria geral do processo*, 32ª ed. Malheiros: São Paulo, 2020.

PINHO, Humberto Dalla Bernardino de. *Direito Processual Civil contemporâneo: teoria geral do processo*. 8ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

SPENGLER, Fabiana Marion; NETO, Theobaldo Spengler (Organizadores). *Mediação, conciliação e arbitragem*: artigo por artigo de acordo com a Lei nº 13.140/2015, Lei nº 9.307/1996, Lei nº 13.105/2015 e com a Resolução nº 125/2010 do CNJ (Emendas I e II) / Editora FGV: Rio de Janeiro, 2016.

Bibliografia complementar

ALEIXO, José Carlos Brandi. *A mediação na solução de conflitos internacionais*. Revista Forense, n. 352. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BACELLAR, Roberto Portugal. *A mediação no contexto dos modelos consensuais de resolução de conflitos*. Revista de Processo, n. 95. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BARBOSA, Aguida Arruda. *Mediação e princípio da solidariedade humana*. In: PEREIRA, Rodrigues da Cunha (Org.). *Família e solidariedade: teoria e prática do Direito de Família*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.

BASÍLIO, Ana Tereza Palhares. *Mediação: relevante instrumento de pacificação social*. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, v. 20, p. 309, abr. 2003.

CACHAPUZ, Rozane da Rosa. *Arbitragem: alguns aspectos do processo e do procedimento na lei nº 9307/96*. São Paulo: Ed. de Direito, 2000.

CAHALI, Claudia Elisabete Schwerz. *O gerenciamento de processos judiciais*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Acesso à Justiça e formas alternativas de resolução de conflitos: serviços legais em São Bernardo do Campo*. Revista Forense, n. 315. Rio de Janeiro: Forense, 1992.

CAMPOS MELO, Leonardo de; BENEDUZI, Renato Resende (Coords.). *A reforma da arbitragem*. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

CAPPELLETTI, Mauro. *Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça*. Revista Forense, n. 326. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem internacional*. Revista Forense, n. 329. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

FISHER, Roger. Ury, William. *Como chegar ao sim*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Solomon Editores, 2014.

NUNES, Antonio Carlos Ozório. *Manual de mediação: guia prático da autocomposição*. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2016.

MEDICINA LEGAL

Objetivos:

Estudar aspectos relevantes no campo da Medicina Legal no que tange a imputabilidade no campo do direito penal e interdições na área do direito privado e, ainda, integrar o aluno nos aspectos referentes aos materiais que envolvem os danos e lesões causadas às pessoas.

Ementa:

Definição de medicina legal, divisão e importância no direito. Perícia médico-legal. Atribuições e as funções do perito. Estudo das lesões corporais. Estudo da tanatologia forense. Estudo da infelizmente. Puerpério. Sexologia forense. Implicações jurídicas frente ao avanço da medicina – Estudos genéticos: DNA, fecundação “in vitro”, eutanásia, congelamento de seres vivos e material genético.

Bibliografia Básica:

CROCE, Delton. *Manual de Medicina Legal*. São Paulo: Saraiva. FÁVERO, Flaminio. *Medicina Legal*. São Paulo: Vila Rica.
MARANHÃO, Odon Ramos. *Curso básico de medicina legal*. São Paulo: Malheiros, 1998.

Bibliografia Complementar:

MARANHÃO, Odon Ramos. *Curso básico de medicina legal*. São Paulo: Malheiros, 2000.
MARREY NETO, José Adriano. *Transplante de órgãos*. São Paulo: Saraiva, 1995.
SANTOS, Rita Maria Paulina dos. *Dos transplantes de órgãos à Clonagem*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

OFICINA DE DIREITO III**Objetivos:**

Difundir os saberes universitários, partindo de um viés crítico e atualizado de temas correlatos às diferentes áreas das ciências jurídicas, tomando os valores constitucionais como balizas de atuação extensionista, com ênfase para ações que propaguem à comunidade temas de Direito Empresarial, Direito Eleitoral, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Medicina Legal, Mediação, Conciliação e Arbitragem. Desenvolvimento de atividades de Extensão Universitária numa abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, propalando o conhecimento científico produzido à comunidade acadêmica e grupos sociais.

Ementa:

Considerações sobre o Estado Democrático de Direito(s) brasileiro. Desafios para o exercício pleno da cidadania. Os Direitos Sociais. Grupos Vulneráveis e marginalizados. Os Mecanismos de acesso à Justiça e a efetivação de direitos. Políticas Públicas.

Bibliografia Básica:

CAPPELETTI, Mauro; BRYANT, Garth. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sergio Fabris. 1988.
MINAYO, M.C.S. (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
SANTOS, B.S. *Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez, 2004.

Bibliografia Complementar:

BATISTA, Claudia Karina Ladeia; BREVIGLIERI, Etienne Maria Bosco; COGO, Rodrigo (Org.). *Constitucionalismo, Democracia e os desafios para a concretização de direitos: estudos em homenagem aos 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos e 30 anos da Constituição Federal de 1988*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018.

BENJAMIN, Walter. *O futuro da democracia*. Trad. Marcos Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Acesso à Justiça e formas alternativas de resolução de conflitos: serviços legais em São Bernardo do Campo. *Revista Forense*, n. 315. Rio de Janeiro: Forense.

CARRION, Valentin. *Comentários à consolidação das leis do trabalho*. 35. ed. São Paulo: Saraiva.

CARVALHO, Salo de (Org.). *Crítica à execução penal*. Rio de Janeiro: Lumen juris.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas.

FEITOSA, Denilson. *Direito processual penal: teoria, crítica e práxis*. Rio de Janeiro: Impetus.

RAMAYANA, Marcos. *Direito eleitoral*. 8. ed. Rio de Janeiro: Impetus.

RAWLS, John. *Justiça como equidade*. São Paulo: Editora Martins Fontes.

SALES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da Silva. *Negociação, Mediação e Arbitragem*. São Paulo. Ed. método. Gen.

TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*. 10. ed. São Paulo: Saraiva.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Objetivos:

Garantir o conhecimento prático pertinente com as diversas profissões jurídicas, bem como permitir a fundamentação teórico-prática a ser aplicada na análise, reflexão e elaboração de peças jurídicas para resolução de casos concretos e/ou simulados e, como consequência, promover o aprendizado de conceitos éticos e auxiliar os alunos iniciantes da prática jurídica na execução de atos processuais, contribuindo, assim, para a formação de um profissional independente, possuidor de capacidade crítica e de espírito transformador da sociedade.

Ementa:

Organização judiciária e das instituições que assessoram a justiça. Consulta a jurisprudências, doutrina. Manuseio e estudos de casos e processos findos. Elaboração de pareceres e textos jurídicos. Visitas a órgãos públicos e audiências. Elaboração de peças processuais cíveis, penal e trabalhista.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin. *Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. *Código Civil Anotado*. São Paulo: Saraiva.

DOMPIERI, Eduardo. *Prática Penal*. Indaiatuba/SP: Ed. Foco.

GRECO, Rogério. *Código Penal Comentado*. Rio de Janeiro: Ed. Impetus.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Rio de Janeiro: Forense, (todos os volumes).

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de Processo Penal Interpretado*. São Paulo: Atlas.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento*. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. *Prática civil*. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. *Prática processual civil*. vol. 4. 3. ed. São Paulo: RT, 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Código penal comentado*. São Paulo: Saraiva.

CASELLA, José Erasmo. *Manual de prática forense: processo civil*. São Paulo: Saraiva.

CHACON, Luis Fernando. *Manual de prática forense civil*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DELMANTO, Celso. *Código penal comentado*. Rio de Janeiro: Renovar.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do Trabalho*. 34ª Ed. Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017. São Paulo: Saraiva.

_____. *Direito Processual do Trabalho*. 40ª Ed. São Paulo: Saraiva.

_____. *Prática Trabalhista*. 7ª Ed. De acordo com a reforma trabalhista, Lei n.º 13.467, de 13 de Julho de 2017. São Paulo: Saraiva.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

MILHOMENS, Jonatas; ALVES, Geraldo Magela. *Manual de petições cíveis, criminais e trabalhistas*. Rio de Janeiro: Forense.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: DL.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Manual prático do advogado*. Rio de Janeiro: Forense.

PALAIÁ, Nelson. *Técnica de Petição Inicial*. São Paulo: Saraiva.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas Malheiros.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. *Manual de prática civil*. 13. ed. São Paulo: Método, 2017.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. *Curso de Direito Processual Penal* Bahia: Juspodivm.

13.4 Quarta Série

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Objetivos:

A disciplina tem por objetivo difundir conhecimentos teóricos fundamentais acerca do processo penal, a partir de suas bases constitucionais, desenvolvendo senso crítico e ético, ofertando noções gerais sobre aspectos processuais da prisão, tendo em conta os direitos e garantias fundamentais. Trata, ainda, dos diversos procedimentos afetos ao processo penal.

Ementa:

Teoria geral das provas. Sujeitos processuais. Teoria Geral das Prisões. Liberdade provisória. Fiança. Atos processuais. Citações e intimações. Audiências. Prazos. Custas e honorários. Decisões interlocutórias. Sentença penal. Coisa julgada. Efeitos do reconhecimento da ilicitude nas esferas cível e administrativa. Efeitos processuais da condenação e da absolvição. Ação penal *ex delicto*. Procedimento Penal: Procedimentos ordinário e sumário. Procedimento nos crimes de competência do tribunal do júri. Procedimentos Especiais no CPP e na legislação esparsa. Procedimento penal na competência fixada por prerrogativa de função. Notas sobre o procedimento dos crimes praticados por organizações criminosas. Procedimento dos juizados especiais criminais.

Bibliografia Básica:

FEITOSA, Denilson. *Direito processual penal: teoria, crítica e práxis*. Rio de Janeiro: Impetus.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: RT.

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Atlas.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Código de processo penal comentado*. São Paulo: RT.

_____. *Manual de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. *Provas ilícitas*. São Paulo: RT.

ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. *Da prova no processo penal*. São Paulo: Saraiva.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Introdução aos princípios gerais do processo penal brasileiro. *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre: Nota Dez Editora, n. 01, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhaes. *As Nulidades no Processo Penal*. São Paulo: RT.

JARDIM, Afrânio da Silva. *Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

JESUS, Damásio E. de. *Leis dos juizados especiais criminais anotada*. São Paulo: Saraiva, 2000.

LOPES JÚNIOR, Aury. *Introdução Crítica ao Processo Penal: fundamentos da Instrumentalidade Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

MIRABETE, Júlio Fabrini. *Processo Penal*. São Paulo: Atlas, 2010.

NORONHA, E. Magalhães. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2002.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. v. 1, 2 e 3. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO CONSTITUCIONAL III

Objetivos:

A disciplina Direito Constitucional III tem por objetivo preparar o aluno, por meio de sólidos conhecimentos teóricos sobre a organização constitucional econômica e social brasileira, seus princípios informadores, e mecanismos de defesa- para atuar junto à comunidade e organizações governamentais e não governamentais na defesa dos direitos e da ordem social.

Ementa:

Ordem econômica – princípios gerais da atividade econômica. Da propriedade na ordem econômica. A ordem social – objetivos e princípios informadores. Seguridade social-saúde, previdência e assistência. Seguridade alimentar. Educação. Cultura Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação. Proteção constitucional à família, ao idoso e ao adolescente. Fundamentos constitucionais dos direitos dos índios, sua organização social e territorial. Mecanismos e instrumentos de proteção. A questão fundiária. Controle de constitucionalidade de atos normativos.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. *Curso de direito constitucional*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

_____. *Curso de direito constitucional positivo*. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

TAVARES, André Ramos. *Curso de direito constitucional*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luis Roberto. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2012.

BASTOS, Celso Ribeiro; Martins, Ives Gandra. *Comentários à constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2010.

BULOS, Uadi Lamego. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2012.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional*. 5. Ed. Coimbra: Almedina, 2000.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Comentários à constituição de 1988*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

CRETELA JUNIOR, José. *Comentários à constituição brasileira de 1988*. Rio de Janeiro: Forense, FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentários à constituição brasileira de 1988*. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2004.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina, 2000. MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas, 2013.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Objetivos:

Fornecer aos discentes condições e referenciais teóricos para uma visão crítica e atual do Direito Processual Civil, considerando o processo um instrumento de transformação social, de respeito à dignidade humana e de acesso à justiça; Proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos de doutrina, legislação e jurisprudência acerca do conteúdo previsto na ementa, com destaque para a dogmática instalada a partir do novo Código de Processo Civil Brasileiro e seus princípios informadores. Preparar o aluno para a aplicação prática dos conhecimentos e da técnica jurídica no âmbito do Direito Processual Civil.

Ementa:

Dos processos nos tribunais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Incidentes Recursais. Cumprimento de sentença e meios de defesa. Do Processo de Execução: teoria geral, partes, competência, requisitos. Do título executivo. Das diversas espécies de execução. Do procedimento da execução de título extrajudicial: petição, citação, prazos, arresto, penhora, modalidade de expropriações. Da defesa do executado: embargos, impugnação e exceções. Da suspensão e da extinção do processo de execução.

Bibliografia Básica:

FUX, Luiz; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo CPC Comparado: Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015*. São Paulo: Editora Método.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Novo Curso de Direito Processual Civil*. V. 1 e 3. São Paulo: Saraiva.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil*. 9 ed. Salvador: Ed. Jus Podivm.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. V. 3. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Guilherme Rizo. *Comentários Às Alterações do Novo CPC*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Novo Código de Processo Civil – Anotado*. São Paulo: Saraiva.

CAMARA, Alexandre Freitas. *O novo processo civil brasileiro*. São Paulo: Atlas.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de Direito Processual Civil*, Campinas: Bookseller.

DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual Civil - Reescrito Com Base No Novo CPC - Vol. 2*. Salvador: Editora Juspodivm.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de Direito Processual Civil - Reescrito Com Base No Novo CPC - Vol. 3*. Salvador: Editora Juspodivm.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, São Paulo: Malheiros.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. *Novo Curso de Processo Civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MARQUES, José Frederico. *Manual de Direito Processual Civil*, Campinas: Millennium.

MEDINA, José Miguel Garcia. *Novo Código de Processo Civil – Comentado*. São Paulo: RT.

_____. *Curso de Direito Processual Civil Moderno*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O Novo Processo Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.

NEGRÃO, Theotonio, et all. *Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor*. São Paulo: Saraiva.

NERY JUNIOR, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo Código de Processo Civil Comentado*. Salvador: Ed. Jus Podivm.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*. São Paulo: Saraiva.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil. São Paulo: RT.

DIREITO EMPRESARIAL III

Objetivos:

Difundir os conhecimentos necessários no âmbito dos contratos mercantis e do direito falimentar para atuar junto às empresas no sentido de oferecer assessoria e consultoria nesta área específica do direito empresarial. Compreender as alterações introduzidas no direito falimentar pela Lei 11.101/05 para a preservação da empresa, da atividade produtiva e da geração de emprego e renda. Por fim, compreender a função social da empresa e a importância de seu papel não só como agente de desenvolvimento econômico, mas como mecanismo de implementação do pleno emprego e da dignidade humana.

Ementa:

Dos contratos mercantis: generalidades e classificação. Estudo dos contratos mercantis em espécie. Da falência: pressupostos, pedido e elisão. Sujeito passivo da falência. Declaração judicial da falência. Efeitos jurídicos da falência. Atos ineficazes e revogáveis em declaração e da verificação dos créditos. Da realização do ativo e solução do passivo. Da extinção das obrigações do falido. Da recuperação judicial e extrajudicial. Processos especiais de falência e liquidação parafalimentar. Inquérito judicial e crimes falimentares. A evolução do instituto falimentar no direito comparado. Em virtude da Lei 11.101/05 ter expressamente revogado o Decreto-lei 7.661/45, foi alterada esta Ementa, suprimindo a concordata preventiva e suspensiva e inserindo a recuperação judicial e extrajudicial de empresas

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Amador Paes de. *Curso de falência e recuperação de empresa*: de acordo com a Lei 11.101/2005. São Paulo: Saraiva, 2011.
BRASIL. *Código Civil*. Lei nº 10.406/2002. Obra coletiva de autoria da editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt, e Livia Céspedes. 58. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*, v. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2006.
MARTINS, Fran. *Curso de Direito Comercial*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Código comercial e legislação complementar anotados*. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
OLIVEIRA, Marcelo de. *Comentários à nova lei de falências*. São Paulo: IOB, 2009.
BULGARELLI, Waldirio. *Direito Comercial*. São Paulo: Atlas. 2001.
_____. *Sociedades comerciais: Empresa e estabelecimento*. São Paulo: Atlas. 2000.
COELHO, Fábio. *Manual de Direito Comercial*. São Paulo: Saraiva, 2006.
FAZZIO JUNIOR, Waldo. *Manual de Direito Comercial*. São Paulo: Atlas, 2002.
NEGRÃO, Ricardo. *Manual de Direito Comercial e de Empresa*, v.1. São Paulo: Saraiva, 2003.
REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial*, v.1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2003.
_____. *Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas*. São Paulo: Saraiva. 2010.

DIREITO TRIBUTÁRIO I

Objetivos:

Estudar temas atuais da tributação nacional, nas esferas federal, estadual e municipal, discutindo valores e comportamentos (nos atos de fiscalizar, cobrar, remir, compensar tributos) dos entes da federação, com olhos voltados ao binômio utilidade/necessidade dos tributos no

dia-a-dia da sociedade.

Ementa:

Direito Financeiro. Relações entre economia e o direito. O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Orçamentos. Balanços públicos. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. A atividade financeira do Estado.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 16. ed. São Paulo: Saraiva.
BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva
ICHIHARA, Ioshiaki. *Direito Tributário*. 11. ed. São Paulo: Atlas.
ROSA JR., Luiz Emydgio Franco da. *Manual de Direito Financeiro e Tributário*. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. São Paulo: RT.
BALEIRO, Aliomar. Direito tributário. Rio de Janeiro: Forense.
BASTOS, Celso Ribeiro. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Rio de Janeiro: Forense.
BECKER, Alfredo Augusto. *Teoria geral do direito tributário*. São Paulo: Lejus.
CARRAZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. São Paulo: Malheiros Editores.
CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Saraiva.
CASSONE, Vittorio. *Direito tributário*. São Paulo: Atlas.
FREITAS, Vladimir Passos de. *Código tributário nacional comentado*. São Paulo: RT.
JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. *Curso de Direito Financeiro e Tributário*. São Paulo: Saraiva
MACHADO, Hugo de Britto. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Malheiros.
MARTINS, Ives Gandra. *Sistema tributário na Constituição de 1988*. São Paulo: Saraiva.
RIBEIRO, Roberto Luiz. *Direito tributário brasileiro: parte geral*. Goiânia: Kelps.
SABBAG, Eduardo. *Manual de direito tributário*. São Paulo: Saraiva.

DIREITO CIVIL - DIREITO DAS COISAS

Objetivos:

Dar noção genérica e esquemática do sistema jurídico civil. Propiciar ao aluno o conhecimento teórico do Direito das Coisas, compreendendo a relação de direito, dos atos e fatos jurídicos, preparando-o para agir e orientar pessoas.

Ementa:

Definição de Direito das Coisas. Características, princípios orientadores. Posse: conceito, distinção entre posse, propriedade e detenção. Aquisição, conservação e perda da posse. Capacidade para possuir. Objetos, classificação e efeitos da posse. Ações possessórias. Dos direitos inerentes à posse. Propriedade: Definição, características, sujeitos, objeto e função social. Modalidades de propriedade. Modos de aquisição da propriedade mobiliária, imobiliária e direito à moradia. Dos registros da propriedade imobiliária. Direitos de vizinhança. Direitos autorais. Direitos sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Condomínio e incorporação. Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001.

Bibliografia Básica:

BRASIL. *Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2002. V. IV.
DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas*. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2004. V. 4.
MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2003.
RODRIGUES, Silvío. *Direito civil: direito de família*. 6. ed. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
WALD, Arnaldo. *Curso de direito civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Carlos Alberto. *Direito Civil na Constituição de 1988*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
CENEVIVA, Walter. *Lei dos Registros públicos comentada*. São Paulo: Saraiva, 2011.
COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2011.
FIUZA, Cezar. *Direito civil curso completo de acordo com o novo código civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
LOPES, Miguel Maria de Serpa. *Curso de direito civil*. Rio de Janeiro: Ed Freitas Bastos, 2000.
NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria. *Código Civil comentado*. São Paulo: RT, 2002.
RIBAS, Antonio Joaquim. *Curso de direito civil brasileiro*. Brasília, DF: Senado Federal, 2003.
SILVA PEREIRA, Caio Mário da. *Instituições de direito civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
TORRES, Marcos Alcino de Azevedo. *A Propriedade e a Posse: um Confronto em Torno da Função Social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumes Jures, 2008.
VENOSA, Silvío de Salvo. *Direito civil: direitos reais*. São Paulo: Saraiva, 2011.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

Objetivos:

Difundir conhecimentos sobre os princípios e sistemas norteadores do Direito Administrativo e analisar a estrutura da Administração e os diversos institutos do Direito Administrativo, por meio de uma visão macro e micro do funcionamento do aparelho estatal.

Ementa:

Restrições do Estado sobre a propriedade privada. Terceiro setor. Agentes públicos. Servidores Públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Bens públicos. Controle da administração Pública.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.
FIGUEIREDO, Lucia Vale. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros.
JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva.
MELLO, Celso Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros.
MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. São Paulo: RT.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva.
BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Saraiva.
CRETELLA JUNIOR, José. *Tratado de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.
DALLARI, Adilson Abreu. *Aspectos jurídicos da licitação*. São Paulo: Saraiva.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Parcerias na administração pública*. São Paulo: Atlas.
GASPARINI, Diógenes. *Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: RT.
MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional Administrativo*. São Paulo: Atlas.

MEDAUAR, Odete. *O direito administrativo em evolução*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Objetivos:

Potencializar a capacidade de identificar o regime jurídico de emprego em meio aos demais regimes jurídicos existentes, bem como concluir pela existência de lide pertinente à relação de trabalho e sua importância em meio as demais relações jurídicas. Transmitir aos alunos os principais institutos processuais laborais, seus princípios, sua problemática quanto à atuação de tais institutos. Demonstrar aos alunos que o Direito Processual do Trabalho se esteia na busca pela efetividade da dignidade da pessoa humana e nos valores sociais do trabalho, fundamentos que devem ser buscados a partir da principiologia e lógica dos Direitos Humanos. Propiciar aos alunos, uma visão interdisciplinar, demonstrando-se, que a relação de trabalho abarca diversos ramos do direito, bem como demonstrar a estreita relação que possui com a Teoria Geral do Processo e com o Processo Civil. Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área trabalhista judicial e extrajudicial, por meio de aulas, exposição de casos práticos e outros trabalhos em sala.

Ementa:

O Judiciário e a Constituição Federal; A Justiça do Trabalho. Organização, composição, funcionamento. Competência Internacional. Formas alternativas de solução de conflitos Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho. O Ministério Público do Trabalho. Dissídio Individual; Exordial. Qualificação das partes, substituição processual Sucessão processual. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiro. Litigância de má-fé: aplicabilidade ao processo de trabalho, lealdade processual. Fato e fundamentos jurídicos do pedido, Documentos, Valor da causa. Pedido propriamente dito. Fluência dos prazos e alteração do pedido inicial posterior ao ajuizamento. Distribuição; Audiência. Atos Processuais. Presença das partes. Arquivamento, revelia e confissão. Perda do direito de reclamar. Defesa. Proposta de conciliação. Julgamento antecipado da lide, Instrução. Espécies. Razões Finais e proposta final de conciliação Defesa indireta. Nulidade citação, incompetência absoluta, inépcia, perempção, litispendência, coisa julgada, conexão, incapacidade da parte, defeitos de representação ou falta de autorização, compromisso arbitral, carência da ação. A prescrição e a decadência hipóteses de extinção do processo sem julgamento do mérito. Compensação e matéria de defesa. Retenção. Reconvenção. Defesa – Direta. Prova: Teoria das provas: Espécies de Provas; Sentença: Definição. Classificação. Efeitos das sentenças. Fundamentação. Parte dispositiva da sentença. Valor da condenação. Custas. Honorários de advogados; Tutelas de Urgência. Tutela Jurisdicional Antecipada e Medidas Cautelares. Dissídios Coletivos: Procedimento. Representação. Juízo de admissibilidade. Audiência. Provas. Decisão e recursos. Efeitos dos recursos: requisitos e competência; Sistema de Recursos Trabalhistas: Elenco de recursos Hipóteses de cabimento. Competência. Procedimento; Execução. Espécies, requisitos. Liquidação de sentença; Penhora e avaliação; Embargos. Avaliação. Leilão. Arrematação. Recursos específicos na execução. Procedimentos Especiais. Medidas Processuais em Defesa dos Direitos Humanos do Trabalhador.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin. *Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho*. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GIGLIO, Wagner. *Direito Processual do Trabalho*. 16. ed. São Paulo, Saraiva, 2007.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Curso de direito processual do trabalho*. 9.ed. São Paulo: LTR, 2011.

MARCATO, Antônio Carlos. *Procedimentos Especiais*. 8. ed. São Paulo: Malheiros 1999.
MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito processual do trabalho*. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. *Curso Prático de Processo do Trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2003.
ALMEIDA, Ísis. *Manual de Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: LTr, vols. 1 e 2, 2003.
CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2006.
GRINOVER, Ada Pellegrini. *Ação monitória*. Rio de Janeiro: Consulex, 1997.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2004.
OLIVEIRA, Francisco Antonio de. *O processo na justiça do trabalho doutrina, jurisprudência, enunciados e súmulas, em sintonia, com nova constituição*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
RUSSOMANO, Mozart Victor. *Comentários a CLT*. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA FILHO, João de Lima. *Instituições de Direito do Trabalho*. São Paulo: Ltr, 2002. vols. 1 e 2.

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

Objetivos:

Apresentar a Seguridade Social e o Direito Previdenciário existente em nosso país, incluindo conceitos, história, princípios constitucionais e diplomas legais concernentes.

Ementa:

Do Direito da Seguridade Social. Do Direito Previdenciário e da Previdência Social. Do Custeio. Da Administração. Do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Dos Segurados. Dos Dependentes. Da Inscrição. Das Prestações. Dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Histórico da Previdência Social. Seguro Social dos Trabalhadores. Evolução Histórica da Previdência Social – CAPs – IAPs – INPS – SIMPAS – INSS. Seguridade Social na Constituição Federal de 1988. Legislação Previdenciária. Fontes - Leis 8.212 e 8.213/91 e suas alterações. Regulamento da Previdência Social – Decreto 3.048 e suas alterações - Instruções Normativas e Ordens de Serviço. As Emendas Constitucionais e as Regras de Transição. Princípios da Seguridade Social – Previdência Social. Assistência Social. Saúde. Regimes Previdenciários - Regime Geral de Previdência Social. Regimes Próprios. Previdência Complementar. Custeio da Seguridade Social – Fontes de Custeio. Natureza Jurídica da Contribuição Social. Contribuição Tripartite. Obrigações Previdenciárias. Financiamento Direto. Financiamento Indireto. Contribuições e Alíquotas. Segurados e Dependentes – Inscrição e Filiação. Manutenção e Perda da Qualidade de Segurado e Dependente. Carência. Período de Graça. Benefícios Previdenciários - Linhas Gerais. Salário de Benefício. Reajustamento do Valor dos Benefícios. Benefícios Previdenciários e Benefícios Assistenciais - Espécies e Requisitos. Pagamento de Benefícios. Acidentes do Trabalho – Legislação. Estabilidade provisória. Procedimentos e processos administrativos (INSS). Procedimentos e Processos Judiciais – competência nas questões previdenciárias: Justiça Federal e Justiça Estadual.

Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner. *Noções Preliminares de direito previdenciário: atualizado com a reforma da previdência*. São Paulo. Quartier Latin.
CASTRO, Carlos Alberto P. de; LAZZARI, João Batista. *Manual de direito previdenciário*. São Paulo: LTr.
HORVATH JÚNIOR, Miguel. *Direito Previdenciário: benefícios, custeio*. São Paulo: Quartier Latin.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito da seguridade social*. São Paulo: Editora Atlas.

Bibliografia Complementar:

ANNÍBAL, Fernandes. *Previdência social anotada*. São Paulo: Edipro.

BALERA, Wagner. *A seguridade social na constituição de 1988*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. *Curso de Direito da Seguridade Social*. São Paulo: Saraiva, 2007.

GONÇALES, Odonel Urbano. *Manual de Direito Previdenciário: acidentes de trabalho*. São Paulo: Atlas.

HORVATH JR., Miguel. *Direito Previdenciário*. São Paulo: Quartier Latin.

JULIÃO, Pedro Augusto M. *Curso Básico de Direito Previdenciário*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Curso de Direito Previdenciário*. São Paulo: LTr, 2002.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Fundamentos de Direito de Seguridade Social*. São Paulo: Atlas, 2002.

TAVARES, Marcelo Leonardo. *Direito Previdenciário*. Rio de Janeiro: Ímpetus.

OFICINA DE DIREITO IV

Objetivos:

Fomentar uma visão integrada entre o que se encontra disposto nos instrumentos legais e a prática social cotidiana, com especial destaque para ações extensionistas que atuem vinculadas a proposições que aproximem a comunidade de temas de Direito Civil, Direito Tributário, Seguridade Social, Direito Processual do Trabalho, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Meio Ambiente, Direito Agrário e Urbanístico, Direito do Consumidor, Direito Internacional e Direito de Família. Difundir as novas tecnologias utilizadas pelo Direito em prol da consecução da justiça. Desenvolver atividades de Extensão Universitária e cultura, de forma multidisciplinar e interdisciplinar. Divulgar o conhecimento científico produzido à comunidade acadêmica e grupos sociais.

Ementa:

A tutela dos direitos difusos, direitos coletivos e interesses individuais homogêneos. As transformações sociais e as demandas por novos direitos. A (in)eficácia das legislações. As novas tecnologias como ferramentas de acesso a direitos.

Bibliografia Básica:

MINAYO, M.C.S. (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SANTOS, B.S. *Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez, 2004.

WOLMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. *Os novos direitos no Brasil: Natureza e Perspectivas - uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas*. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar:

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 16. ed. São Paulo: Saraiva.

BATISTA, Claudia Karina Ladeia; BREVIGLIERI, Etienne Maria Bosco; COGO, Rodrigo (Org.). *Constitucionalismo, Democracia e os desafios para a concretização de direitos: estudos em homenagem aos 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos e 30 anos da Constituição Federal de 1988*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018.

CARVALHO, Salo de (Org.). *Crítica à execução penal*. Rio de Janeiro: Lumen juris.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. São Paulo, Saraiva,

2006.

GRINOVER, Ada Pellegrini; VASCONCELLOS, Antonio Hernan de. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor*: direito material (arts 1º. ao 80 e 105 a 108). 10. ed. São Paulo: Editora Forense, 2011. V. I e V. II.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. *Teoria geral do direito digital*: transformação digital: desafios para o direito. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito da seguridade social*. São Paulo: Editora Atlas

MAZZILI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MUKAI, Toshio. *Direito e Legislação Urbanística no Brasil*. São Paulo; Saraiva, 2002

NUNES, Rizzatto. *Curso de direito do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2012.

TARTUCE, Flávio e SIMÃO, José Fernando. *Direito civil*: direito de família. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Objetivos:

Garantir o conhecimento prático pertinente com as diversas profissões jurídicas, bem como permitir a fundamentação teórico prático a ser aplicada na análise, reflexão e elaboração de peças jurídicas para resolução de casos concretos e/ou simulados e, como consequência, promover o aprendizado de conceitos éticos e auxiliar os alunos iniciantes da prática jurídica na execução de atos processuais, contribuindo, assim, para a formação de um profissional independente, possuidor de capacidade crítica e de espírito transformador da sociedade.

Ementa:

Prática simulada processual cível, penal e trabalhista. Elaboração de peças processuais iniciais, de defesa, incidentais e recursais nos diversos tipos de processos e procedimentos existentes no ordenamento jurídico pátrio. Consulta a jurisprudências, doutrina. Participação em audiências simuladas e reais. Elaboração de Processos simulados.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin. *Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. *Código Civil Anotado*. São Paulo: Saraiva.

DOMPIERI, Eduardo. *Prática Penal*. 6ª ed. Indaiatuba/SP: Ed. Foco.

GRECO, Rogério. *Código Penal Comentado*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Impetus.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Rio de Janeiro: Forense, (todos os volumes).

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de Processo Penal Interpretado*. São Paulo: Atlas.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Novo processo civil brasileiro*: exposição sistemática do procedimento. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. *Prática civil*. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. *Prática processual civil*. vol. 4. 3. ed. São Paulo: RT, 2015.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Código penal comentado*. São Paulo: Saraiva.

CASELLA, José Erasmo. *Manual de prática forense*: processo civil. São Paulo: Saraiva.

CHACON, Luis Fernando. *Manual de prática forense civil*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DELMANTO, Celso. *Código penal comentado*. Rio de Janeiro: Renovar.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do Trabalho*. 34ª Ed. Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017. São Paulo: Saraiva.

_____. *Direito Processual do Trabalho*. 40ª Ed. São Paulo: Saraiva.

_____. *Prática Trabalhista*. 7ª Ed. De acordo com a reforma trabalhista, Lei n.º 13.467, de 13 de Julho de 2017. São Paulo: Saraiva.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

MILHOMENS, Jonatas; ALVES, Geraldo Magela. *Manual de petições cíveis, criminais e trabalhistas*. Rio de Janeiro: Forense.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: DI.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Manual prático do advogado*. Rio de Janeiro: Forense.

PALAIÁ, Nelson. *Técnica de Petição Inicial*. São Paulo: Saraiva.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas Malheiros.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. *Manual de prática civil*. 13. ed. São Paulo: Método, 2017.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. *Curso de Direito Processual Penal* Bahia: Juspodivm.

13.5 Quinta Série

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

Objetivos:

Difundir conhecimentos afetos ao Direito Internacional Público indispensáveis à compreensão crítico e reflexiva dos fenômenos jurídicos da sociedade internacional, bem como, a compreensão do fenômeno do conflito entre leis e jurisdições surgidas nas relações jurídicas privadas entre pessoas de países diferentes. Fomentar o desenvolvimento da capacidade de assimilar o funcionamento prático da disciplina para que, no momento da aplicação da norma, consiga determinar adequadamente qual lei que deve ser aplicada, qual a jurisdição competente e, ainda, como reconhecer e executar as decisões estrangeiras no território nacional. Examinar o sistema normativo internacional de proteção dos direitos humanos e a questão da universalidade. Empreender uma análise crítica das normas de Direito Internacional Público e Privado vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, à luz das convenções internacionais.

Ementa:

Direito Internacional Público: noções gerais e desenvolvimento histórico. Relação com o direito interno. Fontes. Os tratados e seu status hierárquico. A nova ordem e as tendências do Direito Internacional. Personalidade jurídica internacional. Sujeitos. Elementos fundamentais do Estado. Soberania Relações e imunidades diplomáticas. Organizações internacionais. Contencioso internacional. Litígios internacionais e solução pacífica de controvérsias. Conflito armado e neutralidade. Pessoas e grupos. Direitos humanos: aspectos históricos, filosóficos, jurídicos, políticos e sociais. Domínio Público Internacional. Responsabilidade internacional do Estado. Direito Internacional entre o Universalismo e o Regionalismo.

Direito Internacional Privado (natureza, importância, objeto, denominação, definição e autonomia). Conflitos de leis no tempo. Normas de Direito Internacional Privado (conteúdo, natureza, função, modalidades). Fontes. Histórico. Personalidade e territorialidade das leis. Aplicação das normas de Direito Internacional Privado. Questão prévia e conflitos de qualificação. Elementos de conexão – Nacionalidade, domicílio, autonomia da vontade. Aplicação do direito estrangeiro. Erro na aplicação. Ordem pública e fraude à lei. Direito estrangeiro. Interpretação. Aplicação. Exceções. Processo Internacional. Aplicação do direito estrangeiro ao processo. Competência jurisdicional nas relações jurídicas com elemento estrangeiro. Cartas Rogatórias. Homologação de sentenças estrangeiras. Contratos internacionais. Interpretação. Autonomia da vontade. Arbitragem. Prestação de alimentos no âmbito do Direito Internacional Privado.

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Hildebrando. *Manual de direito internacional público*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012

DOLINGER, Jacob. *Direito internacional privado*. 12. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

RANGEL, Vicente Marotta. *Direito e relações internacionais*. São Paulo: RT, 2000.

RECHSTEINER, Beat Walter. *Direito internacional privado: teoria e prática*. São Paulo: 14. ed. Saraiva, 2012.

REZEK, José Francisco. *Direito internacional público: curso elementar*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

AMORIM, José. *Direito internacional privado*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

ARAÚJO, Nádia de. *Direito internacional privado: teoria e prática*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

BATALHA, Wilson de Souza Campos. *Direito internacional privado na organização dos estados americanos*. São Paulo: LTR, 1997.

BOBBIO, Norberto. *A era dos Direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 14. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia. *O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

LENZA, Pedro. *Comércio internacional esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2012.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 13 ed. Saraiva, 2012.

RAWLS, John. *O Direito dos povos*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. *A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos*. São Paulo: Saraiva, 1991.

VALLADÃO, Haroldo. *Direito internacional privado*. Rio de Janeiro: Ed. Freitas Bastos, 1974.

DIREITO AGRÁRIO E URBANÍSTICO

Objetivos:

Viabilizar a compreensão do objeto, dos princípios e dos instrumentos fundamentais adotados pelo direito agrário e o direito urbanístico no Brasil, em face à evolução da legislação e do quadro dos problemas incidentes sobre a realidade rural e urbana no Brasil.

Ementa:

Direito agrário: conceito, natureza jurídica, conteúdo e fontes. Princípios gerais peculiares do direito agrário. O direito agrário e a Constituição Federal. Propriedade Rural. Módulo Rural. Terras devolutas e processo de discriminação. Reforma Agrária e Desapropriação. Contratos agrários. Crédito Rural. Direito Urbanístico: conceito e princípios. A questão urbana na Constituição Federal. Estatuto da Cidade. Direito à cidade. A política urbana e seus instrumentos. Função social da propriedade. Participação popular na gestão da cidade. Regularização fundiária.

Bibliografia Básica:

BORGES, Paulo Torminn. *Institutos básicos do direito agrário*. São Paulo: Saraiva.

DALLARI, Adilson Abreu; FIGUEIREDO, Lúcia Valle (Org.). *Temas de direito urbanístico*. São Paulo: RT, 1987.

MARQUES, Benedito Ferreira. *Direito agrário brasileiro*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo; Malheiros, 2006.

MUKAI, Toshio. *Direito e Legislação Urbanística no Brasil*. São Paulo; Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Wellington Pacheco. *Curso de direito agrário*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

HAROUEL, Jean-Louis. *História do Urbanismo*. Ed. Papirus, 1999.

GASPARINI, Diógenes. *O município e o parcelamento do solo*. Fundação Faria Lima, 2002.

FERREIRA, Pinto. *Curso de Direito Agrário*. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 2004.

LARANJEIRA, Raymundo. *Direito agrário brasileiro*. São Paulo: LTr, 2000.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. Revista dos Tribunais, 2003.

MEDAUAR, Odete. *O direito administrativo em evolução*. São Paulo: RT, 1992.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*. Malheiros Editores, 2003.

SILVA, José Afonso da. *Direito Urbanístico*. São Paulo: Malheiros, 2002.

OPITZ, Silvia C.B; OPTIZ, Oswaldo. *Curso completo de direito agrário*. São Paulo: Saraiva, 2007.

RESPONSABILIDADE CIVIL/ CONSUMIDOR

Objetivos:

Desenvolver conhecimentos teóricos fundamentais acerca da responsabilidade civil em consequência da inexecução das obrigações, do dano e suas formas de reparação e liquidação, bem como construir um arcabouço teórico que possa auxiliar na interpretação dos institutos jurídicos apresentados, a fim de qualificar o futuro exercício profissional tendo sempre por pressuposto a intervenção social de forma a priorizar as relações sociais pautadas pelo direito e pelos direitos elementares.

Ementa:

Responsabilidade Civil: Noções Gerais, conceito e evolução histórica. Das Teorias sobre a responsabilidade Civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade civil automobilística. Responsabilidade civil do Estado. Cláusulas e causas da irresponsabilidade. Limitação da responsabilidade civil. Responsabilidade do transportador. O “Código de Defesa do Consumidor” e a aplicabilidade frente ao instituto da responsabilidade civil.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Carlos Alberto et al. *Responsabilidade civil por danos a consumidores*. São Paulo: Saraiva, 1992.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de responsabilidade civil*. São Paulo: Atlas, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade civil*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; VASCONCELLOS, Antonio Hernan de. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: direito material (arts 1º. ao 80 e 105 a 108)*. 10. ed. São Paulo: Editora Forense, 2011. V. I e V. II.

STOCO, Rui. *Tratado de responsabilidade civil: doutrina e jurisprudência*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. *Código Civil*. Lei nº 10.406/2002. Obra coletiva de autoria da editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt, e Livia Céspedes. 58. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Autores diversos. São Paulo: Saraiva, 2002.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil*, v. 7. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MAZZILI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NUNES, Rizzatto. *Curso de direito do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2012.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito Civil: Responsabilidade Civil*, v. 4. São Paulo: Saraiva, 2003.
STOCCO, Rui. *Tratado de Responsabilidade Civil*. São Paulo: Saraiva, 2007.
VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil: Responsabilidade Civil*, v. 4. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DIREITO AMBIENTAL

Objetivos:

Fomentar o conhecimento sobre direito ambiental e sustentabilidade capaz de desenvolver a compreensão, a aplicação, a análise e síntese sobre as questões envolvendo o desenvolvimento e o seu impacto sobre o meio ambiente, permitindo a associação dos fatos com as implicações jurídicas.

Ementa:

Teoria Geral do Direito Ambiental. O direito ambiental na Constituição Federal de 1988. Repartição de competências ambientais. Cidadania e meio ambiente. Princípios do Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos. Estudo prévio de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Zoneamento ambiental. Padrões ambientais. Recursos naturais. Responsabilidade civil e reparação do dano ambiental. Áreas Protegidas. Políticas Públicas Ambientais.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Direito ambiental*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1998.
MUKAI, Toshio. *Direito ambiental sistematizado*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
SIRVINSKAS, Luis Paulo. *Manual de direito ambiental*. São Paulo: Saraiva, 2003.
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. São Paulo, Saraiva, 2006.
WOLMER, Antonio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. *Os novos direitos no Brasil: Natureza e Perspectivas - uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas*. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). *Direito constitucional ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2011.
GRANZIERA, Maria L. Machado. *Direito de águas*. São Paulo: Atlas, 2001.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7.347 e legislação complementar)*. 7. ed. São Paulo: RT, 2001.
MILARÉ, Edis. *Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência e glossário*. São Paulo: RT, 2005.
SILVA, José Afonso da. *Direito ambiental constitucional*. São Paulo: Malheiros, 4. ed., 2003.
SOUZA FILHO, Carlos F. Mares de. *Bens culturais e sua proteção*. Curitiba: Juruá, 2005.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Objetivos:

Difundir a Teoria das nulidades em matéria processual penal, os meios de impugnação das decisões judiciais e a execução da sentença penal condenatória, de modo a incentivar a crítica às disposições legais à efetividade das medidas penais.

Ementa:

Das Nulidades no processo penal. Teoria geral dos recursos. Recursos ordinários. Recursos extraordinários. Ações autônomas de impugnação de sentido recursal ou revisional. *Habeas Corpus*. Mandado de segurança. Revisão criminal. Execução Penal: cumprimento das penas carcerárias e pecuniárias e das medidas de segurança. Críticas à execução penal: o descumprimento de diretrizes humanitárias pelo sistema carcerário. Regimes de cumprimento de pena: progressão e reversão. Deveres do encarcerado. Direitos do encarcerado: entre o fato e a norma. Exame “criminológico”: fundamentos e críticas. O processo de “reeducação” e sua (in)efetividade.

Bibliografia Básica:

FEITOSA, Denilson. *Direito processual penal: teoria, crítica e práxis*. Rio de Janeiro: Impetus.
FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. São Paulo: RT.
LOPES JÚNIOR, Aury. *Introdução Crítica ao processo penal: fundamentos da Instrumentalidade Constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen juris.
MARCÃO, Renato. *Curso de execução penal*. São Paulo: Saraiva.
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. *Curso de processo penal*. São Paulo: Atlas.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Código de processo penal comentado*. São Paulo: Saraiva.
_____. *Manual de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. *Provas ilícitas*. São Paulo: RT.
ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. *Da prova no processo penal*. São Paulo: Saraiva.
CARVALHO, Salo de (Org.). *Crítica à execução penal*. Rio de Janeiro: Lumen juris
FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias et al. *Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais*. São Paulo: Saraiva.
GOMES, Luiz Flávio. *Suspensão condicional do processo penal*. São Paulo: RT.
JARDIM, Afrânio da Silva. *Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
JESUS, Damásio E. de. *Leis dos juizados especiais criminais anotada*. São Paulo: Saraiva, 2000.
MIRABETE, Júlio Fabrini. *Processo Penal*. São Paulo: Atlas, 2010.
NORONHA, E. Magalhães. *Curso de Processo Penal*. São Paulo: Saraiva, 2002.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*. v. 1, 2 e 3. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO TRIBUTÁRIO II

Objetivos:

Oferecer uma abordagem geral acerca do Sistema Tributário Nacional, do exercício das competências tributárias específicas em cada esfera da federação, as principais instituições e mecanismos de preservação e garantia de direitos individuais do contribuinte, bem como viabilizar um estudo crítico acerca das principais espécies tributárias e da evolução da jurisprudência nacional sobre o tema.

Ementa:

Espécies de Tributos: Impostos, Taxas. Contribuições parafiscais. Contribuição de Melhoria. Empréstimo Compulsório, Impostos sobre o Comércio Exterior. Impostos sobre o Patrimônio. Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Impostos sobre a produção e circulação. Outros impostos. Pedágio; Obrigação Tributária; Responsabilidade Tributária; Crédito Tributário. Legislação Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. Administração Tributária. Competência Tributária. Suspensão, Extinção e Exclusão

do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Noções gerais de Processo Tributário. Principais modificações na legislação tributária nacional.

Bibliografia Básica:

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de direito tributário*. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
ICHIHARA, Ioshiaki. *Direito Tributário*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
MARTINS, Ives Gandra. *Sistema tributário na Constituição de 1988*. São Paulo: Saraiva, 1989.

Bibliografia Complementar:

ATALIBA, Geraldo. *Hipótese de incidência tributária*. 2. ed. São Paulo: RT, 1975.
BALEIRO, Aliomar. *Direito tributário*. 11. ed., atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito financeiro e de direito tributário*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
_____. *Limitações constitucionais ao poder de tributar*. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
BECKER, Alfredo Augusto. *Teoria geral do direito tributário*. 3. ed. São Paulo: Lejus, 1998.
CARRAZA, Roque Antonio. *Curso de direito constitucional tributário*. 11. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.
CASSONE, Vittorio. *Direito tributário*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
FERNANDES, Edson Carlos. *Sistema tributário do mercosul*. São Paulo: RT, 1999.
FREITAS, Vladimir Passos de. *Código tributário nacional comentado*. 4. ed. São Paulo: RT, 2007.
SABBAG, Eduardo. *Manual de direito tributário*. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIREITO CIVIL - FAMÍLIA E SUCESSÕES

Objetivos:

Estudar a dogmática da disciplina, facilitando a compreensão do Direito de Família como ramo do direito em constante evolução e o Direito das Sucessões como campo de ação restrito à transmissão de direitos e deveres originada do falecimento de seu titular. Apresentar as diversas formas sob as quais se apresenta o Direito de Família, oferecendo aos alunos a doutrina e a jurisprudência modernas, de modo a facilitar a assimilação gradativa do conceito. Estimular o estudo e a pesquisa no âmbito da matéria lecionada, como forma de desenvolver a aquisição de novos conhecimentos, bem como para fornecer uma visão geral sobre o campo de atuação acadêmica e profissional. Aguçar a aplicação do Direito Civil, como forma de justiça. Contribuir para a difusão e defesa dos Direitos Humanos por meio do Direito de Família e Sucessões.

Ementa:

Direito de Família: Resenha histórica: Direito Romano. O direito brasileiro pré- codificado. Código Civil brasileiro (Lei n. 3.071/1916). Aspectos constitucionais de Direito de Família. Código Civil brasileiro (Lei n. 10.406/2002). Direito de Família: Introdução. Do direito pessoal: casamento e relações de parentesco. Do direito patrimonial: regime de bens entre os cônjuges; usufruto e administração dos bens dos filhos menores; alimentos e bem de família. Da união estável – Leis n. 8.971/1994 e 9.278/1996. Da tutela, da curatela e da ausência. Família: origem e evolução histórica. Direito Romano. A família e a Constituição Federal. Direito de Família: conceito e abrangência, a natureza das normas de Direito de Família. Características: direito-dever, irrenunciabilidade, pessoalidade e intransmissibilidade. Da divisão do Direito de Família. Do Direito parental: relações de parentesco, filiação, adoção, pátrio poder e alimentos. Direito Matrimonial: casamento, conceito, natureza jurídica e finalidade. Processo de habilitação e

celebração. Existência e validade do casamento. Nulidade e anulabilidade. Casamento putativo. Regime matrimonial de bens. Efeitos jurídicos do casamento: direitos e deveres dos cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal: morte, nulidade e anulação, divórcio. Direito protetivo: da tutela, da curatela e da ausência. Direito das Sucessões: Apresentação. Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Da Liquidação da Herança (inventário partilha e sobrepartilha). A Direito das sucessões: noções gerais e conceito. Espécies de sucessões. Tempo e lugar da abertura da sucessão. Comoriência. Capacidade para suceder. Transmissão da herança. Renúncia da herança: formas e efeitos. Herança jacente. Petição de herança. Da indignidade. Da ordem de vocação hereditária. Sucessão Testamentária. Testamento. A liberdade de testar e seus limites. Espécies de testamento. Formas de testamento. Deserdação. Revogação. Legados. Inventários, partilhas e sobrepartilhas.

Bibliografia Básica:

CAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Direito de família: as famílias em perspectiva constitucional*. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012. V. 6.
DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro: direito de família*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 5.
DINIZ, Maria Helena. *Direito civil brasileiro: Direito das sucessões*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 6
TARTUCE, Flávio e SIMÃO, José Fernando. *Direito civil: direito de família*. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2012. v. 5.
TARTUCE, Flávio e SIMÃO, José Fernando. *Direito civil: direito das sucessões*. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2012. v. 5.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Bem de família: com comentários à Lei 8.009/90*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: RT, 1996.
DIAS, Maria Berenice. *Manual de direito das famílias*. 9 ed. rev., atual e ampl., São Paulo: RT, 2013.
GOMES, Orlando. *Direito de família*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: direito de família*. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. V. VI.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil: direito de família*. 18. ed. rev. e atualizado por Tânia da Silva Pereira. Rio de Janeiro: Forense, 2010. v. V.
RIVA, Léia Comar. *A dinâmica do relacionamento entre pais e filhos de famílias de baixa renda: organização doméstica e negligência*. 2005. 138f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.
RIVA, Léia Comar. *União estável e parentesco por afinidade*. Campo Grande: Life Editora, 2013.
VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: direito de família*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.v. VI.
VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: direito das sucessões*. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2006. v. VII.
WALD, Arnaldo. *O novo direito das sucessões*. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.
_____. *O novo direito de família*. 14. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Objetivos:

Apresentar o conhecimento da legislação que prevê os procedimentos especiais teóricos, à luz da doutrina e Jurisprudência e técnicos na forma do Código de Processo Civil e legislação especial de modo a possibilitar a atuação no campo do Direito nos Processos de natureza

diversas relativamente às Ações de Procedimentos Especiais de jurisdição voluntária e contenciosa.

Ementa:

Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Noções gerais. Pressupostos. Aplicação subsidiária das regras do procedimento comum. Ações específicas de procedimentos especiais de jurisdição voluntária e de jurisdição contenciosa. Competência. Legitimidade. Petição inicial. Defesa. Fase instrutória. Dinâmica. Sentença. Procedimentos especiais na legislação extravagante.

Bibliografia Básica:

FUX, Luiz; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo CPC Comparado: Código de Processo Civil*, Lei 13.105/2015. São Paulo: Editora Método.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. *Novo Curso de Direito Processual Civil*. V. 1 e 3. São Paulo: Saraiva.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de Direito Processual Civil*. Salvador: Ed. Jus Podivm.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Guilherme Rizo. *Comentários Às Alterações do Novo CPC*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Novo Código de Processo Civil – Anotado*. São Paulo: Saraiva.

CAMARA, Alexandre Freitas. *O novo processo civil brasileiro*. São Paulo: Atlas.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de Direito Processual Civil*, Campinas: Bookseller.

DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. *Curso de Direito Processual Civil - Reescrito Com Base No Novo CPC* Salvador: Editora Juspodivm.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. *Curso de Direito Processual Civil - Reescrito Com Base No Novo CPC*. Salvador: Editora Juspodivm.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, São Paulo: Malheiros.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. *Novo Curso de Processo Civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MARQUES, José Frederico. *Manual de Direito Processual Civil*, Campinas: Millennium.

MEDINA, José Miguel Garcia. *Novo Código de Processo Civil – Comentado*. São Paulo: RT.

_____. *Curso de Direito Processual Civil Moderno*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *O Novo Processo Civil Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.

NEGRÃO, Theotonio, et all. *Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor*. São Paulo: Saraiva.

NERY JUNIOR, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Novo Código de Processo Civil Comentado*. 2. ed. Salvador: Ed. Jus Podivm.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil*. São Paulo: Saraiva.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso Avançado de Processo Civil*. São Paulo: RT.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER, Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno.

Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

DIREITO DIGITAL

Objetivos:

Apresentar os fundamentos e as ferramentas que informam o Direito Digital, fomentando a reflexão sobre os impactos das novas tecnologias nas relações jurídicas em prol da realização da justiça em tempos de sociedade conectada.

Ementa:

Teoria Geral do Direito Digital. A sociedade conectada e o Direito Digital. O impacto das tecnologias digitais de informação nas ciências jurídicas. A comunicação nas relações jurídicas. As ferramentas tecnológicas na busca pela justiça. O Processo Eletrônico. Direito digital e lei geral de proteção de dados.

Bibliografia básica:

ALCASSA, Flávia. *A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a exposição de dados sensíveis nas relações de trabalho*. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília v. 24, n. 02, p. 145-151, jul./dez. 2020.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. *Teoria geral do direito digital: transformação digital: desafios para o direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2021

PINHEIRO, Patricia Peck. *Direito digital*. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021

TEIXEIRA, Tarcísio. *Direito digital e processo eletrônico*. 5.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Bibliografia complementar:

BAIÃO, Renata Barros Souto Maior. *Lei Geral de Proteção de Dados, direito ao apagamento, correção dos dados e blockchain: análise da pertinência tecnológica*. Cadernos Jurídicos, São Paulo, v. 21, n. 53, p. 151-162, jan./mar. 2020.

BAUMAN, Zygmunt. *Tempos líquidos*, Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação: a tutela jurídica do meio ambiente digital*. São Paulo: Saraiva, 2015.

LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na Era da Informática*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 2. ed. São Paulo: Ed.34, 2010.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 3. ed. São Paulo: Ed. 34, 2010.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**Objetivos:**

Garantir o conhecimento prático pertinente com as diversas profissões jurídicas, bem como permitir a fundamentação teórico prática a ser aplicada na análise, reflexão e elaboração de peças jurídicas para resolução de casos concretos e/ou simulados e, como consequência, promover o aprendizado de conceitos éticos e auxiliar os alunos iniciantes da prática jurídica na execução de atos processuais, contribuindo, assim, para a formação de um profissional independente, possuidor de capacidade crítica e de espírito transformador da sociedade.

Ementa:

Desenvolvimento de atividades jurídicas reais em órgãos públicos ou privados, em escritório de advocacia ou no Núcleo de Prática Jurídica. Elaboração de peças processuais, participação e acompanhamento de Processos reais e simulados.

Bibliografia Básica:

CARRION, Valentin. *Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. *Código Civil Anotado*. São Paulo: Saraiva.

DOMPIERI, Eduardo. *Prática Penal*. 6ª ed. Indaiatuba/SP: Ed. Foco.

GRECO, Rogério. *Código Penal Comentado*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Impetus.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Rio de Janeiro: Forense, (todos os volumes).

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de Processo Penal Interpretado*. São Paulo: Atlas.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento*. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar:

- AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. *Prática civil*. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. *Prática processual civil*. vol. 4. 3. ed. São Paulo: RT, 2015.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. *Código penal comentado*. São Paulo: Saraiva.
- CASELLA, José Erasmo. *Manual de prática forense: processo civil*. São Paulo: Saraiva.
- CHACON, Luis Fernando. *Manual de prática forense civil*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- DELMANTO, Celso. *Código penal comentado*. Rio de Janeiro: Renovar.
- MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do Trabalho*. 34ª Ed. Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017. São Paulo: Saraiva.
- _____. *Direito Processual do Trabalho*. 40ª Ed. São Paulo: Saraiva.
- _____. *Prática Trabalhista*. 7ª Ed. De acordo com a reforma trabalhista, Lei n.º 13.467, de 13 de Julho de 2017. São Paulo: Saraiva.
- MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros.
- MILHOMENS, Jonatas; ALVES, Geraldo Magela. *Manual de petições cíveis, criminais e trabalhistas*. Rio de Janeiro: Forense.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: DI.
- MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Manual prático do advogado*. Rio de Janeiro: Forense.
- PALAIA, Nelson. *Técnica de Petição Inicial*. São Paulo: Saraiva.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas Malheiros.
- TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. *Manual de prática civil*. 13. ed. São Paulo: Método, 2017.
- TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. *Curso de Direito Processual Penal* Bahia: Juspodivm.

13.6 Disciplina Optativa

LIBRAS

Objetivos:

Compreender os fundamentos históricos, filosóficos, antropológicos, linguísticos e legais envolvidos no processo sociocultural e educacional da pessoa com surdez e apropriar-se de conhecimentos básicos relativos à LIBRAS e aos serviços de apoio especializado.

Ementa:

A deficiência auditiva e a surdez. Fundamentos históricos, filosóficos e legais da educação do Surdo. O sujeito surdo e sua cultura. Abordagens metodológicas na educação do surdo: oralismo, comunicação total e bilinguismo. A estrutura da Língua Brasileira de Sinais: sinais básicos. Serviços de Apoio para atendimento das pessoas com surdez: e a mediação do intérprete.

Bibliografia Básica:

- DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília, DF: SEESP / SEED / MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf Acesso em: 15/10/2009. FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, L. B (col.). Língua de sinais brasileira, estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- QUADROS, R. M. de. Secretaria de Educação Especial. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília, DF: MEC; 2004.

Bibliografia Complementar:

VILHALVA, Shirley. O Despertar do Silêncio. Rio de Janeiro: Arara Azul. 2012. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue de língua brasileira. São Paulo: EDUSP, 2001. 1 e 2 v.
STROBEL, K. L; Dias, S. M. da S. (Orgs.). Surdez: abordagem geral. Curitiba: FENEIS, 1995.
Skliar, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.
GESUELI, Z.; KAUCHAKJE, S.; SILVA, I. Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

14 REFERÊNCIAS CONSULTADAS

14.1 Legislação Geral

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996.

14.2 Criação, Credenciamento, Estatuto, Regimento Geral e Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMS.

a) Decreto Estadual nº. 7.585, de 22 de dezembro de 1993. Institui sob a forma de fundação a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

b) Deliberação CEE/MS nº 9943, de 12 de dezembro de 2012. Recredencia a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, pelo prazo de seis anos, de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

c) Deliberação CEE/MS n. 12.238, de 06 de dezembro de 2021. Prorroga o prazo de vigência da Deliberação. 9943, de 19 de dezembro de 2012, que recredencia a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, com sede em Dourados, MS até 31/12/2024.

d) Decreto nº. 9.337, de 14 de janeiro de 1999. Aprova o Estatuto da Fundação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

e) Resolução COUNI-UEMS nº. 227 de 29 de novembro de 2002. Edita o Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

f) Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

14.3 Legislação Federal

a) Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº. 10.436, de 24 de

abril de 2002, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que inclui LIBRAS como Disciplina Curricular.

b) Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de estudantes e dá outras providências.

c) Parecer CNE/CP nº. 003, de 10 de março de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

d) Resolução CNE/CP Nº. 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

e) Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

f) Decreto nº 9.235 , de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação no sistema federal de ensino.

g) Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

h) Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação ambiental.

i) Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de março de 2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

j) Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

k) Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

l) Parecer CNE/CES nº 146/2002, aprovado em 3 de abril de 2002. Aprova as Diretrizes

Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo.

m) Parecer CNE/CES nº 8 de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a Carga Horária Mínima para os Cursos de Bacharelado.

14.4 Atos Legais Inerentes aos Cursos de Graduação da UEMS

a) Parecer CNE/CES nº. 067, de 11 de março de 2003. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os Cursos de Graduação.

b) Parecer CES/CNE nº. 261/2006, 9 de novembro de 2006. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

c) Resolução nº. 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

d) Deliberação CE-CEPE/UEMS nº 328 de 29 de junho de 2021. Aprova Normas para utilização dos laboratórios que atendem aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

e) Resolução CEPE-UEMS Nº 2.328, de 4 de agosto de 2021. Homologa, com alteração, a Deliberação nº 328, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de junho de 2021, que aprova Normas para utilização dos laboratórios que atendem aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

f) Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012. Aprova o Regulamento do Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

g) Resolução CEPE-UEMS nº 1.569, de 19 de outubro de 2015. Altera a Resolução nº 1.238, do CEPE-UEMS, de 24 de outubro de 2012, que aprova o Regulamento do Comitê Docente Estruturante para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

h) Instrução Normativa PROE-UEMS nº 07, de 8 de abril de 2004. Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração de Relatórios de Autoavaliação dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

i) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 289, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão, de 30 de outubro de 2018. Aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2019.

j) Resolução CEPE-UEMS nº 2.071, de 27 de junho de 2019. Homologa, com alteração, a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 289, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de outubro de 2018, que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2019.

k) Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017. Homologa, com alteração, a Deliberação nº 267, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

l) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 268, de 29 de novembro de 2016. Aprova normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

m) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 304, de 30 de abril de 2020. Altera a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 268, de 29 de novembro de 2016, homologada pela Resolução CEPE n. 1.865, de 21 junho de 2017, que aprova as normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS.

n) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 309, de 30 de abril de 2020. Aprova o Regulamento para creditação das atividades acadêmicas de extensão e cultura universitária nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

o) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 310, de 30 de abril de 2020. Aprova o Regulamento para a elaboração, execução e controle das Atividades Complementares de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

p) Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 312, de 30 de abril de 2020. Dispõe sobre a educação de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

q) Resolução CEPE-UEMS 2.201, de 04 de dezembro de 2020. Homologa, com alteração, a Deliberação nº 304 da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de abril de 2020, que altera a Deliberação CE/CEPE-UEMS n. 269 de 29 de novembro de

2016, homologada pela Resolução CEPE-UEMS n. 1.865, de 21 de junho de 2017, que aprova normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS.

r) Instrução Normativa Conjunta PROE-PROEC/UEMS n. 1, de 21 de agosto de 2020. Regulamenta a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 309, de 30 de abril de 2020, acerca da adequação dos projetos pedagógicos para a creditação da extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

s) Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 329, de 29 de junho de 2021. Dispõe sobre o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

t) Resolução CEPE-UEMS Nº 2.370, de 22 de novembro de 2021. Aprova o Regulamento da Educação a Distância no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

u) Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 336, de 5 de outubro de 2021. Homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.368, de 22/11/2021. Estabelece Diretrizes para a Autoavaliação dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.